



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2016
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2016
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2016
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS 2015/2016
- 27 Outras informações 2015/2016

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em maio de 2016 foram concedidos 500,2 mil benefícios, no valor total de R\$ 641,3 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 8,04% e o valor de benefícios concedidos subiu em 7,62%. O tempo médio de concessão em maio de 2016 foi de 57 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de maio de 2016, foram 33,3 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 37,4 bilhões.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em maio de 2016, foram requeridos 744,9 mil benefícios e indeferidos 490,3 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de maio de 2016, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 30,4 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 39,0 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2015/2016 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	MAIO/2016	ACUMULADO EM 2016	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	28.321.801	144.791.335	356.105.929
(+) Arrecadação Simples	2.730.185	13.858.832	33.451.702
(+) Outras Arrecadações	257.049	1.203.751	2.920.951
(=) Arrecadação Bruta	31.309.035	159.853.918	392.478.582
(-) Ressarcimentos e Restituições	20.849	147.840	399.798
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	3.039.772	17.374.281	38.191.007
(=) Arrecadação Líquida	28.248.414	142.331.796	353.887.777
Total de Benefícios	40.487.701	192.063.975	463.918.464
(-) Benefícios Devolvidos	-63.169	-253.027	1.700.325
(=) Benefícios Previdenciários	40.550.871	192.317.002	462.218.139
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-12.302.457	-49.985.206	-108.330.362

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2015				
PIB (R\$ MILHÃO) (1)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
5.904.331	350.272.004	5,93	438.163.319	7,42

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2015		maio/2016		maio/2016	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.344.701	5.038.458	500.239	641.295	33.313.575	37.383.516
Urbana	3.546.427	4.408.752	415.499	566.660	23.884.951	29.916.489
Rural	798.274	629.706	84.740	74.635	9.428.624	7.467.026

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
abril/2016		maio/2016		abril/2016	maio/2016
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos		
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos	
482.270	602.854	37.597	744.852	49	57

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e SUIBE.

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2014, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2014	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	203.190.852
Urbana	172.827.183
Rural	30.363.669
População Economicamente Ativa	106.824.410
Ocupada	99.447.612
Desocupada	7.376.798
População Não Economicamente Ativa	68.409.995
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	99.447.612
Empregados	60.651.051
Com carteira de trabalho assinada	38.913.477
Funcionários públicos estatutários e militares	7.168.505
Outros e sem declaração	14.569.069
Trabalhador Doméstico	6.491.351
Com carteira de trabalho assinada	2.057.792
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.433.559
Conta Própria	21.171.473
Empregador	3.728.845
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	4.427.025
Não remunerados	2.856.056
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	60.833.940

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2) – 2014	
TOTAL	54.796.761
Empregados	42.697.634
Contribuinte Individual	9.223.937
Trabalhador Doméstico	1.463.505
Facultativo	1.408.211
Segurado Especial	3.368
Ignorado	106

FONTE: DATAPREV, CNIS.

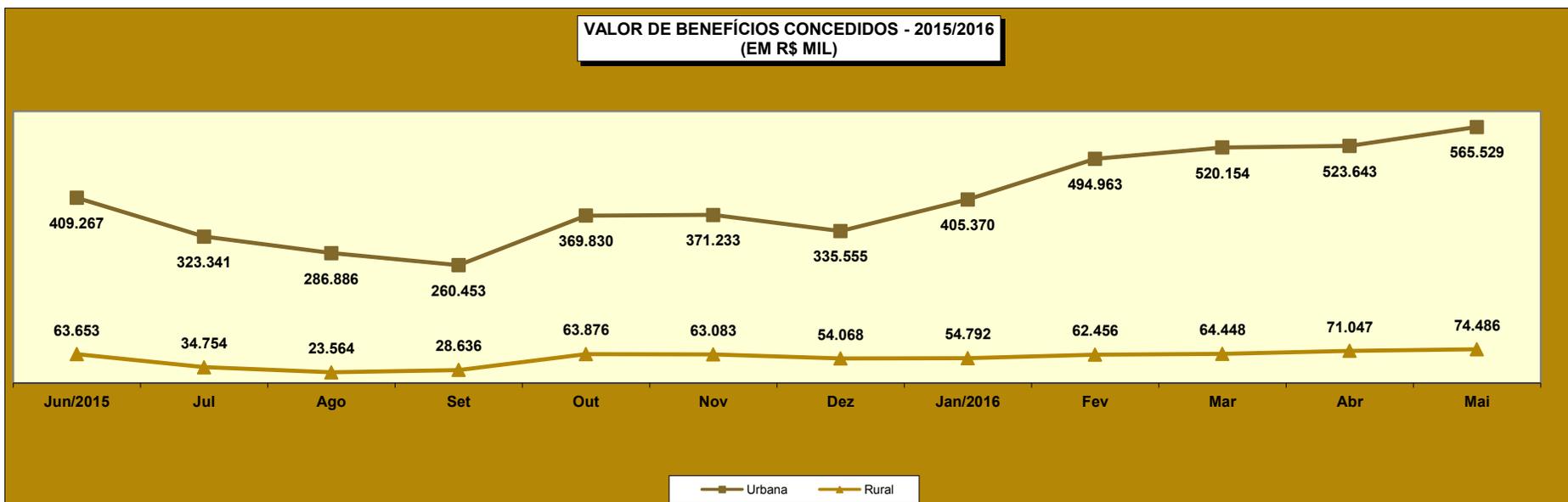
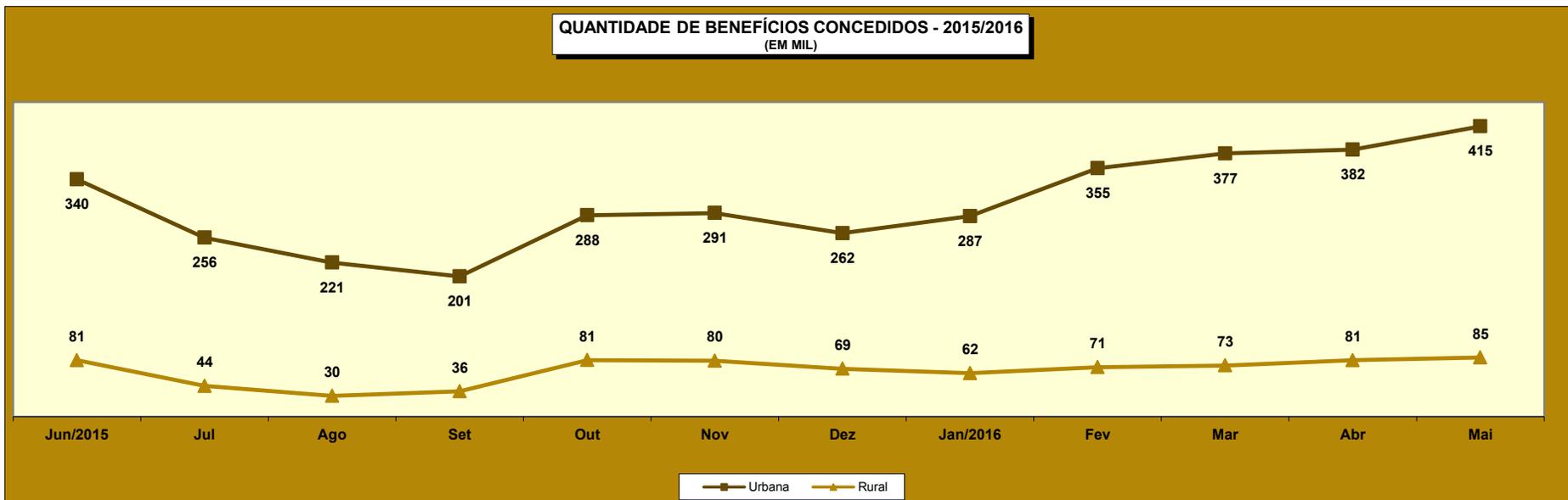
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 1) - 2000/2016

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2000 Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001 Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002 Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003 Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004 Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005 Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006 Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007 Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008 Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009 Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010 Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011 Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012 Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013 Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014 Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015 Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
Janeiro	373.498	1,11	306.506	66.992	432.885.670	9,23	380.100.774	52.784.896	1.159,00	1.240,11	787,93	38
Fevereiro	366.274	-1,93	302.292	63.982	419.057.753	-3,19	368.617.120	50.440.634	1.144,11	1.219,41	788,36	38
Março	505.817	38,10	417.461	88.356	573.884.169	36,95	504.217.943	69.666.226	1.134,57	1.207,82	788,47	35
Abril	411.800	-18,59	333.287	78.513	461.631.206	-19,56	399.722.611	61.908.595	1.121,01	1.199,33	788,51	35
Mai	407.210	-1,11	327.823	79.387	457.424.958	-0,91	394.816.086	62.608.873	1.123,31	1.204,36	788,65	32
Junho	420.434	3,25	339.583	80.851	473.865.103	3,59	410.085.220	63.779.883	1.127,09	1.207,61	788,86	31
Julho	300.320	-28,57	256.156	44.164	358.811.025	-24,28	323.987.972	34.823.053	1.194,76	1.264,81	788,49	30
Agosto	250.556	-16,57	220.605	29.951	311.070.750	-13,31	287.459.734	23.611.017	1.241,52	1.303,05	788,32	32
Setembro	237.151	-5,35	200.783	36.368	289.667.234	-6,88	260.973.554	28.693.680	1.221,45	1.299,78	788,98	38
Outubro	369.202	55,68	288.170	81.032	434.572.773	50,02	370.569.497	64.003.276	1.177,06	1.285,94	789,85	49
Novembro	371.405	0,60	291.335	80.070	435.185.093	0,14	371.975.727	63.209.365	1.171,73	1.276,80	789,43	56
Dezembro	331.034	-10,87	262.426	68.608	390.401.997	-10,29	336.225.991	54.176.006	1.179,34	1.281,22	789,65	61
2016 Janeiro	349.198	5,49	286.889	62.309	461.082.351	18,10	406.181.138	54.901.213	1.320,40	1.415,81	881,11	69
Fevereiro	426.512	22,14	355.489	71.023	558.533.669	21,14	495.953.112	62.580.557	1.309,54	1.395,13	881,13	73
Março	449.935	5,49	376.622	73.313	585.771.353	4,88	521.194.441	64.576.912	1.301,90	1.383,87	880,84	73
Abril	462.993	2,90	382.132	80.861	595.879.389	1,73	524.690.246	71.189.143	1.287,02	1.373,06	880,39	66
Mai	500.239	8,04	415.499	84.740	641.295.389	7,62	566.660.405	74.634.984	1.281,98	1.363,81	880,75	57
Subtotal (1)	2.188.877	6,02	1.816.631	372.246	2.842.562.151	21,22	2.514.679.342	327.882.809	1.298,64	1.384,25	880,82	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



02

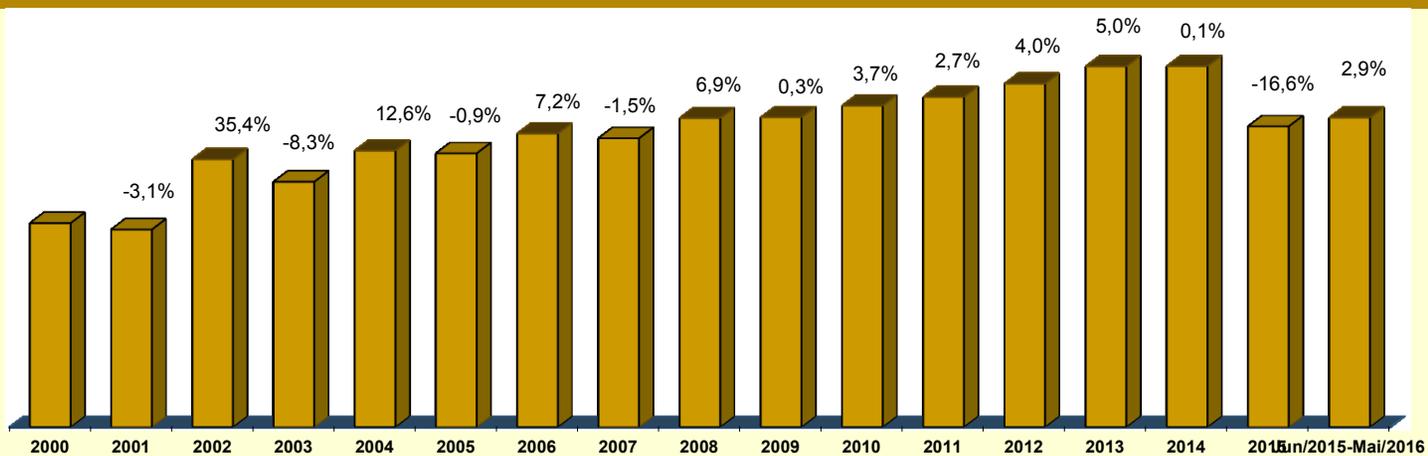
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 2) - 2000/2016

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assis- tencial	EPU
2000 Total	2.949.149	2.732.565	215.870	714	896.535.757	864.465.806	31.785.068	284.883	304,00	316,36	147,24	399,00
2001 Total	2.856.334	2.677.014	178.675	645	970.615.974	939.553.137	30.769.913	292.924	339,81	350,97	172,21	454,15
2002 Total	3.867.564	3.582.765	284.240	559	1.468.356.781	1.412.486.196	55.524.280	346.304	379,66	394,24	195,34	619,51
2003 Total	3.545.376	3.309.149	235.655	572	1.598.961.990	1.544.192.639	54.317.236	452.115	451,00	466,64	230,49	790,41
2004 Total	3.993.529	3.534.436	458.258	835	1.883.544.019	1.767.528.002	115.415.890	600.127	471,65	500,09	251,86	718,71
2005 Total	3.955.724	3.637.417	317.655	652	2.076.160.709	1.984.578.371	91.092.899	489.439	524,85	545,60	286,77	750,67
2006 Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007 Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008 Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009 Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010 Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011 Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012 Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013 Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014 Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015 Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2015 Janeiro	373.498	349.670	23.781	47	432.885.670	414.170.057	18.646.082	69.532	1.159,00	1.184,46	784,07	1.479,40
2015 Fevereiro	366.274	342.142	24.093	39	419.057.753	400.013.118	18.984.657	59.978	1.144,11	1.169,14	787,97	1.537,89
2015 Março	505.817	471.651	34.113	53	573.884.169	546.895.941	26.881.137	107.092	1.134,57	1.159,54	788,00	2.020,59
2015 Abril	411.800	382.072	29.657	71	461.631.206	438.150.418	23.369.744	111.044	1.121,01	1.146,77	788,00	1.564,00
2015 Maio	407.210	379.794	27.363	53	457.424.958	435.776.610	21.561.934	86.414	1.123,31	1.147,40	788,00	1.630,46
2015 Junho	420.434	390.676	29.718	40	473.865.103	450.382.223	23.418.379	64.501	1.127,09	1.152,83	788,02	1.612,52
2015 Julho	300.320	282.958	17.334	28	358.811.025	345.063.262	13.659.389	88.374	1.194,76	1.219,49	788,01	3.156,22
2015 Agosto	250.556	240.716	9.827	13	311.070.750	303.308.907	7.744.622	17.221	1.241,52	1.260,03	788,10	1.324,69
2015 Setembro	237.151	225.697	11.434	20	289.667.234	280.630.182	9.010.246	26.807	1.221,45	1.243,39	788,02	1.340,35
2015 Outubro	369.202	345.870	23.267	65	434.572.773	416.062.964	18.412.640	97.169	1.177,06	1.202,95	791,36	1.494,91
2015 Novembro	371.405	345.215	26.146	44	435.185.093	414.254.377	20.854.968	75.748	1.171,73	1.199,99	797,64	1.721,55
2015 Dezembro	331.034	309.029	21.950	55	390.401.997	372.979.157	17.296.707	126.134	1.179,34	1.206,94	788,00	2.293,34
2016 Janeiro	349.198	328.050	21.104	44	461.082.351	442.417.496	18.578.783	86.073	1.320,40	1.348,63	880,34	1.956,20
2016 Fevereiro	426.512	399.877	26.597	38	558.533.669	534.638.328	23.830.942	64.398	1.309,54	1.337,01	896,00	1.694,69
2016 Março	449.935	417.873	32.010	52	585.771.353	557.460.323	28.169.893	141.137	1.301,90	1.334,04	880,03	2.714,17
2016 Abril	462.993	430.544	32.408	41	595.879.389	567.286.584	28.520.046	72.759	1.287,02	1.317,60	880,03	1.774,62
2016 Maio	500.239	467.778	32.425	36	641.295.389	612.698.302	28.534.413	62.674	1.281,98	1.309,81	880,01	1.740,96
2016 Subtotal	2.188.877	2.044.122	144.544	211	2.842.562.151	2.714.501.032	127.634.077	427.042	1.298,64	1.327,95	883,01	2.023,90

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE ANUAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2000/2016



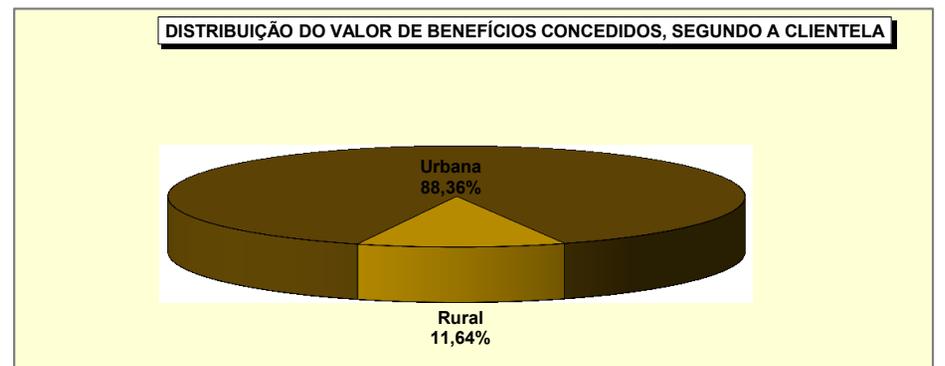
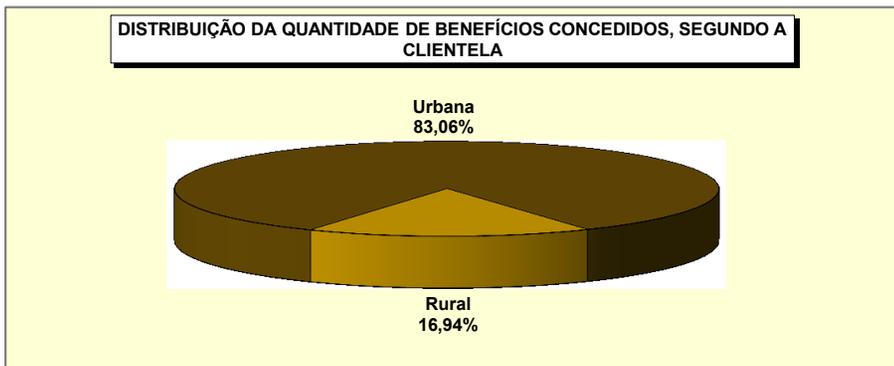
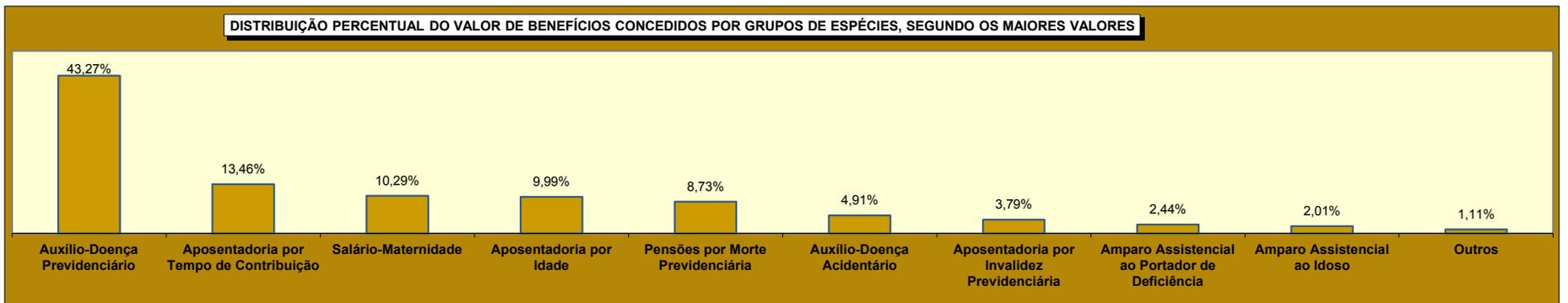
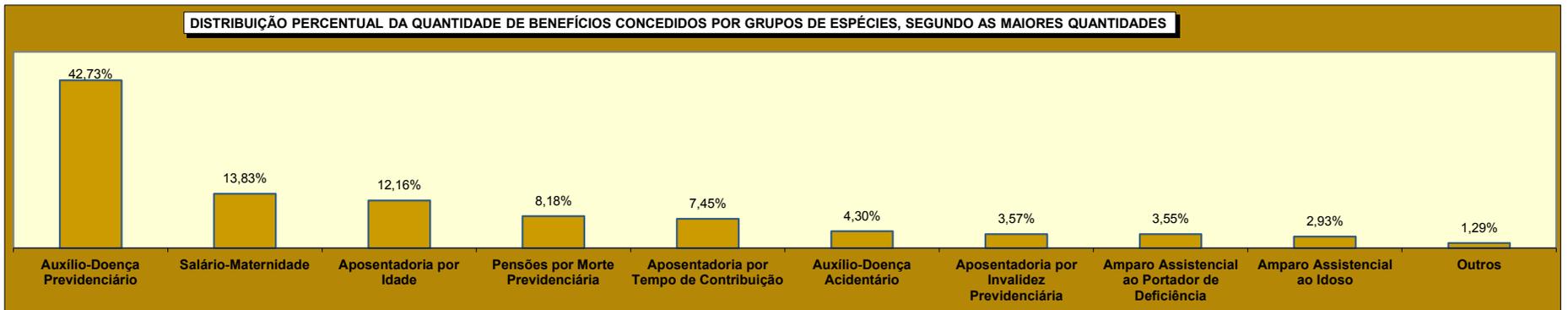
03 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)							VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	500.239	100,00			8,04	415.499	84.740	641.295.389	100,00			7,62	566.660.405	74.634.984	1.281,98	1.363,81	880,75
BENEFÍCIOS DO RGPS	467.778	93,51	100,00		8,65	383.038	84.740	612.698.302	95,54	100,00		8,01	538.063.317	74.634.984	1.309,81	1.404,73	880,75
Previdenciários	443.302	88,62	94,77	100,00	8,87	359.842	83.460	577.437.778	90,04	94,25	100,00	8,12	503.906.139	73.531.638	1.302,58	1.400,35	881,04
Aposentadorias	115.963	23,18	24,79	26,16	9,65	85.801	30.162	174.668.864	27,24	28,51	30,25	7,91	147.985.642	26.683.222	1.506,25	1.724,75	884,66
Idade	60.816	12,16	13,00	13,72	12,73	33.099	27.717	64.064.805	9,99	10,46	11,09	12,51	39.568.368	24.496.438	1.053,42	1.195,46	883,81
Invalidez	17.866	3,57	3,82	4,03	11,80	15.567	2.299	24.308.970	3,79	3,97	4,21	14,06	22.279.750	2.029.219	1.360,63	1.431,22	882,65
Tempo de Contribuição	37.281	7,45	7,97	8,41	4,05	37.135	146	86.295.089	13,46	14,08	14,94	3,22	86.137.524	157.565	2.314,72	2.319,58	1.079,21
Pensões por Morte	40.931	8,18	8,75	9,23	23,02	28.728	12.203	55.955.812	8,73	9,13	9,69	26,64	45.182.274	10.773.538	1.367,08	1.572,76	882,86
Auxílios	217.200	43,42	46,43	49,00	0,56	196.991	20.209	280.812.614	43,79	45,83	48,63	0,86	263.117.589	17.695.025	1.292,88	1.335,68	875,60
Doença	213.762	42,73	45,70	48,22	0,29	193.900	19.862	277.490.543	43,27	45,29	48,06	0,66	260.005.003	17.485.540	1.298,13	1.340,92	880,35
Acidente	1.055	0,21	0,23	0,24	6,89	827	228	728.003	0,11	0,12	0,13	5,37	626.890	101.113	690,05	758,03	443,48
Reclusão	2.383	0,48	0,51	0,54	26,96	2.264	119	2.594.068	0,40	0,42	0,45	25,85	2.485.696	108.372	1.088,57	1.097,92	910,69
Salário-Maternidade	69.208	13,83	14,80	15,61	32,69	48.322	20.886	66.000.488	10,29	10,77	11,43	33,10	47.620.635	18.379.853	953,65	985,49	880,01
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	24.476	4,89	5,23	100,00	4,80	23.196	1.280	35.260.524	5,50	5,75	100,00	6,08	34.157.178	1.103.346	1.440,62	1.472,55	861,99
Aposentadorias por Invalidez	1.009	0,20	0,22	4,12	8,49	946	63	1.687.052	0,26	0,28	4,78	8,91	1.631.145	55.906	1.672,00	1.724,25	887,40
Pensão por Morte	53	0,01	0,01	0,22	96,30	50	3	96.987	0,02	0,02	0,28	96,93	93.926	3.061	1.829,94	1.878,52	1.020,21
Auxílio-Doença	21.487	4,30	4,59	87,79	2,88	20.334	1.153	31.503.810	4,91	5,14	89,35	4,64	30.489.170	1.014.640	1.466,18	1.499,42	880,00
Auxílio-Acidente	1.915	0,38	0,41	7,82	27,33	1.854	61	1.967.178	0,31	0,32	5,58	28,98	1.937.440	29.739	1.027,25	1.045,01	487,52
Auxílio-Suplementar	12	0,00	0,00	0,05	20,00	12	-	5.497	0,00	0,00	0,02	-29,10	5.497	-	458,11	458,11	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	32.425	6,48	100,00		0,05	32.425	-	28.534.413	4,45	100,00		0,05	28.534.413	-	880,01	880,01	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	32.425	6,48	100,00	100,00	0,05	32.425	-	28.534.413	4,45	100,00	100,00	0,05	28.534.413	-	880,01	880,01	-
Idoso	14.654	2,93	45,19	45,19	5,79	14.654	-	12.895.549	2,01	45,19	45,19	5,79	12.895.549	-	880,00	880,00	-
Portador de Deficiência	17.771	3,55	54,81	54,81	-4,23	17.771	-	15.638.864	2,44	54,81	54,81	-4,23	15.638.864	-	880,02	880,02	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	36	0,01			-12,20	36	-	62.674	0,01			-13,86	62.674	-	1.740,96	1.740,96	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro;

86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	500.239	100,00	-	467.778	32.425	36	641.295.389	100,00	-	612.698.302	28.534.413	62.674
< 1	2.191	0,44	0,44	2.188	3	-	1.285.518	0,20	0,20	1.283.155	2.363	-
= 1	268.360	53,65	54,08	235.945	32.415	-	236.156.800	36,82	37,03	207.631.600	28.525.200	-
1 - 2	153.393	30,66	84,75	153.351	7	35	185.894.328	28,99	66,01	185.827.794	6.850	59.684
2 - 3	40.254	8,05	92,80	40.254	-	-	85.907.334	13,40	79,41	85.907.334	-	-
3 - 4	18.324	3,66	96,46	18.323	-	1	55.589.293	8,67	88,08	55.586.303	-	2.990
4 - 5	10.052	2,01	98,47	10.052	-	-	39.578.119	6,17	94,25	39.578.119	-	-
5 - 6	7.376	1,47	99,94	7.376	-	-	35.099.292	5,47	99,72	35.099.292	-	-
6 - 7	205	0,04	99,98	205	-	-	1.141.662	0,18	99,90	1.141.662	-	-
7 - 8	45	0,01	99,99	45	-	-	295.974	0,05	99,95	295.974	-	-
8 - 9	23	0,00	100,00	23	-	-	171.858	0,03	99,97	171.858	-	-
9 - 10	2	0,00	100,00	2	-	-	16.922	0,00	99,98	16.922	-	-
10 - 20	13	0,00	100,00	13	-	-	139.205	0,02	100,00	139.205	-	-
20 - 30	1	0,00	100,00	1	-	-	19.083	0,00	100,00	19.083	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

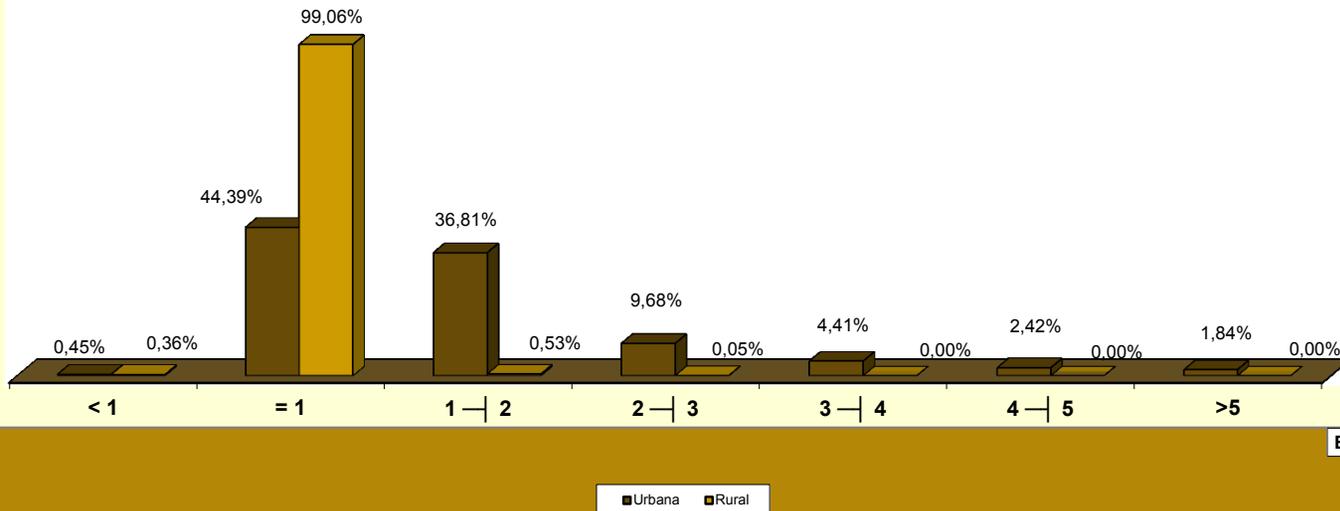
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

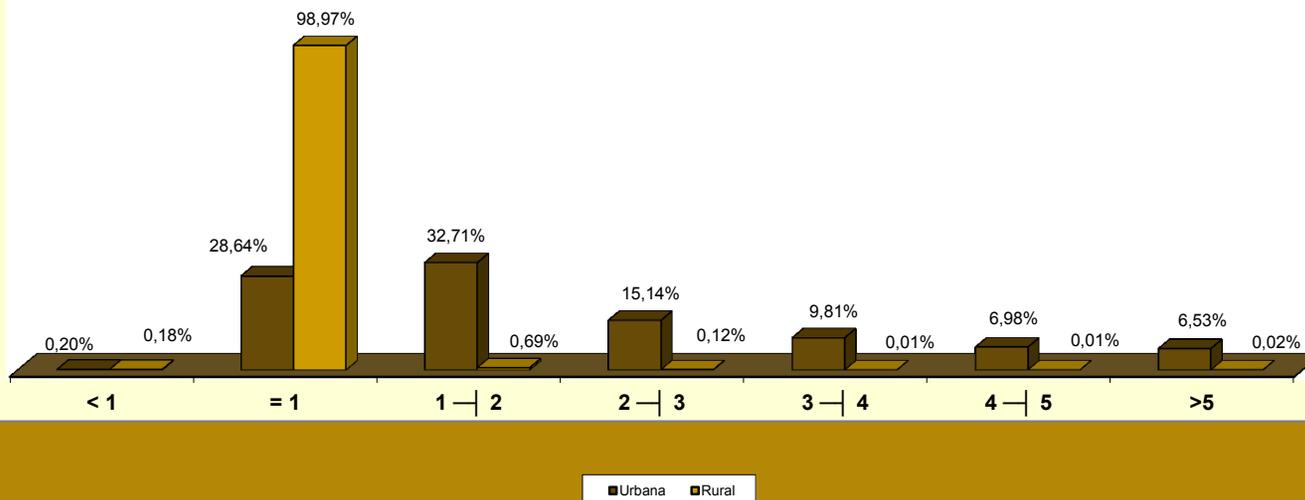
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	415.499	383.038	32.425	36	566.660.405	538.063.317	28.534.413	62.674	84.740	84.740	-	74.634.984	74.634.984	-
< 1	1.888	1.885	3	-	1.151.019	1.148.656	2.363	-	303	303	-	134.499	134.499	-
= 1	184.420	152.005	32.415	-	162.289.600	133.764.400	28.525.200	-	83.940	83.940	-	73.867.200	73.867.200	-
1 - 2	152.947	152.905	7	35	185.378.376	185.311.841	6.850	59.684	446	446	-	515.953	515.953	-
2 - 3	40.210	40.210	-	-	85.816.590	85.816.590	-	-	44	44	-	90.745	90.745	-
3 - 4	18.321	18.320	-	1	55.580.838	55.577.848	-	2.990	3	3	-	8.455	8.455	-
4 - 5	10.051	10.051	-	-	39.574.375	39.574.375	-	-	1	1	-	3.744	3.744	-
5 - 6	7.373	7.373	-	-	35.084.903	35.084.903	-	-	3	3	-	14.389	14.389	-
6 - 7	205	205	-	-	1.141.662	1.141.662	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	45	45	-	-	295.974	295.974	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	23	23	-	-	171.858	171.858	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	2	2	-	-	16.922	16.922	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	13	13	-	-	139.205	139.205	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	1	1	-	-	19.083	19.083	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR – (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR – (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	500.239	2.191	268.360	222.023	7.651	14	641.295.389	1.285.518	236.156.800	366.969.075	36.725.708	158.288
NORTE	24.285	116	16.430	7.485	254	-	27.893.190	60.405	14.458.400	12.163.449	1.210.936	-
Rondônia	4.068	33	2.622	1.384	29	-	4.513.878	18.808	2.307.360	2.051.223	136.487	-
Acre	1.660	11	1.348	292	9	-	1.695.341	5.288	1.186.240	460.386	43.427	-
Amazonas	5.152	6	3.253	1.837	56	-	6.290.017	3.711	2.862.640	3.156.208	267.458	-
Roraima	567	-	366	192	9	-	651.474	-	322.080	288.324	41.070	-
Pará	9.622	46	6.605	2.842	129	-	11.203.315	21.739	5.812.400	4.751.867	617.309	-
Amapá	1.137	7	863	260	7	-	1.218.383	3.570	759.440	422.194	33.179	-
Tocantins	2.079	13	1.373	678	15	-	2.320.782	7.289	1.208.240	1.033.247	72.006	-
NORDESTE	113.534	452	84.297	27.728	1.055	2	123.558.354	236.229	74.181.360	44.055.102	5.061.469	24.194
Maranhão	12.800	19	10.532	2.196	52	1	13.029.369	9.127	9.268.160	3.491.824	250.445	9.812
Piauí	8.632	25	6.767	1.797	43	-	8.860.544	13.021	5.954.960	2.684.498	208.065	-
Ceará	16.808	109	12.797	3.734	168	-	17.795.039	53.047	11.261.360	5.682.563	798.068	-
Rio Grande do Norte	8.034	30	5.645	2.271	88	-	8.940.079	15.075	4.967.600	3.535.551	421.853	-
Paraíba	8.694	39	6.392	2.194	69	-	9.272.656	19.878	5.624.960	3.300.554	327.264	-
Pernambuco	16.401	67	11.429	4.710	195	-	18.513.821	36.810	10.057.520	7.487.847	931.644	-
Alagoas	6.110	12	4.319	1.713	66	-	6.874.776	7.479	3.800.720	2.751.108	315.469	-
Sergipe	5.118	12	3.517	1.532	57	-	5.806.192	6.107	3.094.960	2.429.662	275.462	-
Bahia	30.937	139	22.899	7.581	317	1	34.465.878	75.683	20.151.120	12.691.495	1.533.198	14.382
SUDESTE	226.449	907	100.949	119.896	4.693	4	318.145.326	570.351	88.835.120	206.132.737	22.564.326	42.792
Minas Gerais	62.902	105	37.028	24.909	860	-	76.258.311	59.642	32.584.640	39.435.012	4.179.017	-
Espírito Santo	10.299	46	5.964	4.150	139	-	12.581.224	25.384	5.248.320	6.646.245	661.275	-
Rio de Janeiro	36.838	66	16.065	19.733	974	-	52.891.775	38.073	14.137.200	34.090.495	4.626.007	-
São Paulo	116.410	690	41.892	71.104	2.720	4	176.414.014	447.251	36.864.960	125.960.985	13.098.026	42.792
SUL	99.501	597	48.604	49.212	1.083	5	125.368.867	346.769	42.771.520	77.014.580	5.183.275	52.723
Paraná	33.081	170	16.522	16.097	290	2	40.560.273	102.140	14.539.360	24.516.308	1.381.573	20.892
Santa Catarina	27.733	246	12.398	14.810	278	1	35.553.078	139.608	10.910.240	23.162.451	1.331.304	9.476
Rio Grande do Sul	38.687	181	19.684	18.305	515	2	49.255.517	105.022	17.321.920	29.335.821	2.470.398	22.356
CENTRO-OESTE	36.470	119	18.080	17.702	566	3	46.329.652	71.764	15.910.400	27.603.206	2.705.703	38.579
Mato Grosso do Sul	7.139	30	3.592	3.461	56	-	8.657.492	18.205	3.160.960	5.214.217	264.109	-
Mato Grosso	8.938	37	4.468	4.370	63	-	10.977.192	23.371	3.931.840	6.720.982	300.999	-
Goiás	12.877	42	6.653	6.041	140	1	15.776.003	24.299	5.854.640	9.212.841	674.807	9.416
Distrito Federal	7.516	10	3.367	3.830	307	2	10.918.965	5.889	2.962.960	6.455.165	1.465.788	29.163

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

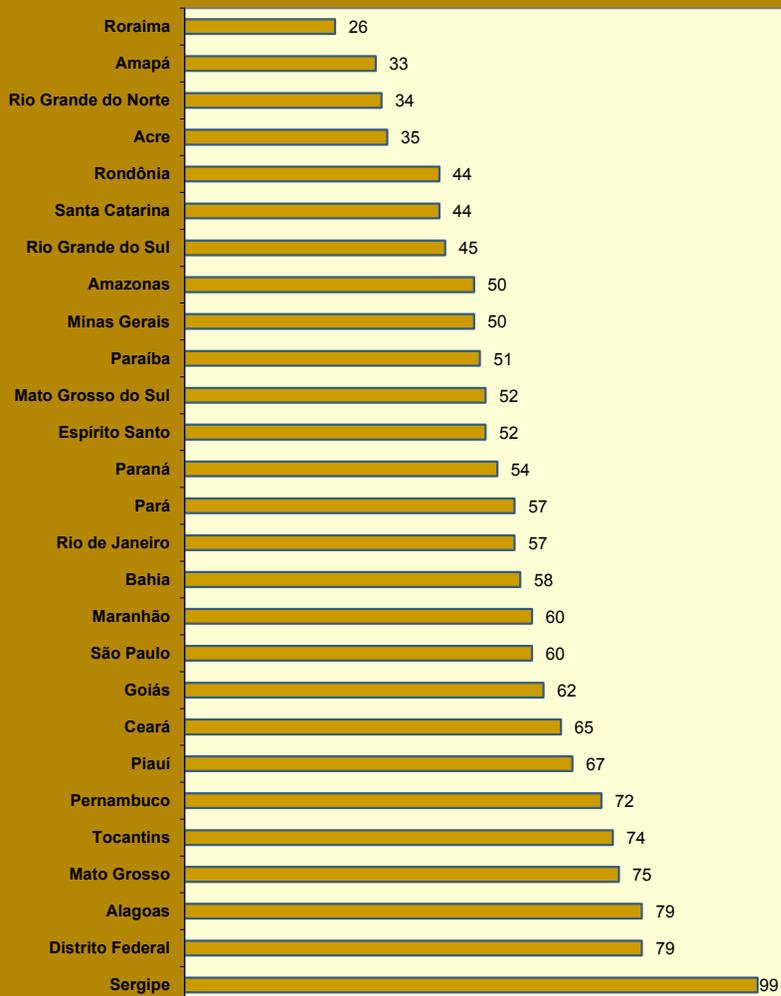
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

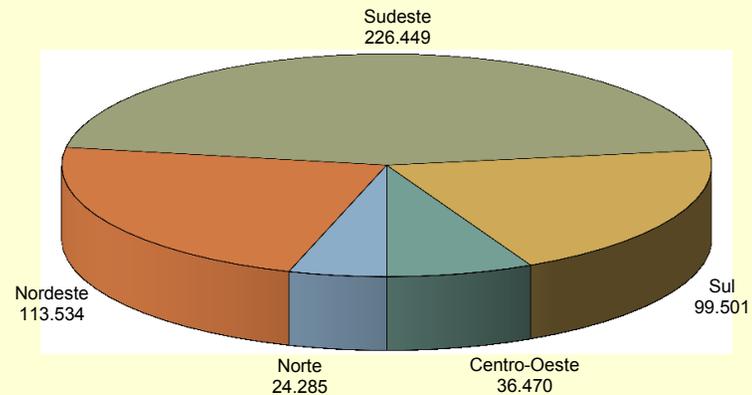
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	500.239	100,00	8,04	415.499	84.740	16,94	641.295.389	100,00	7,62	566.660.405	74.634.984	11,64	1.281,98	1.363,81	880,75	57
NORTE	24.285	4,85	3,05	15.342	8.943	36,83	27.893.190	4,35	2,96	20.038.974	7.854.216	28,16	1.148,58	1.306,15	878,25	...
Rondônia	4.068	0,81	6,30	2.585	1.483	36,46	4.513.878	0,70	7,44	3.212.564	1.301.314	28,83	1.109,61	1.242,77	877,49	44
Acre	1.660	0,33	13,47	718	942	56,75	1.695.341	0,26	7,69	869.461	825.880	48,71	1.021,29	1.210,95	876,73	35
Amazonas	5.152	1,03	4,12	3.377	1.775	34,45	6.290.017	0,98	4,35	4.727.981	1.562.036	24,83	1.220,89	1.400,05	880,02	50
Roraima	567	0,11	-19,23	401	166	29,28	651.474	0,10	-20,25	505.269	146.205	22,44	1.148,98	1.260,02	880,75	26
Pará	9.622	1,92	-1,05	6.067	3.555	36,95	11.203.315	1,75	-0,47	8.082.278	3.121.037	27,86	1.164,34	1.332,17	877,93	57
Amapá	1.137	0,23	20,96	742	395	34,74	1.218.383	0,19	18,35	872.103	346.280	28,42	1.071,58	1.175,34	876,66	33
Tocantins	2.079	0,42	5,91	1.452	627	30,16	2.320.782	0,36	6,20	1.769.317	551.464	23,76	1.116,30	1.218,54	879,53	74
NORDESTE	113.534	22,70	2,81	67.951	45.583	40,15	123.558.354	19,27	2,92	83.497.870	40.060.484	32,42	1.088,29	1.228,80	878,85	...
Maranhão	12.800	2,56	0,72	4.872	7.928	61,94	13.029.369	2,03	-0,20	6.056.127	6.973.242	53,52	1.017,92	1.243,05	879,57	60
Piauí	8.632	1,73	1,77	4.297	4.335	50,22	8.860.544	1,38	2,06	5.048.824	3.811.720	43,02	1.026,48	1.174,96	879,29	67
Ceará	16.808	3,36	0,59	10.924	5.884	35,01	17.795.039	2,77	1,04	12.639.083	5.155.956	28,97	1.058,72	1.157,00	876,27	65
Rio Grande do Norte	8.034	1,61	9,63	5.413	2.621	32,62	8.940.079	1,39	10,61	6.637.094	2.302.986	25,76	1.112,78	1.226,14	878,67	34
Paraíba	8.694	1,74	6,32	5.583	3.111	35,78	9.272.656	1,45	6,60	6.538.938	2.733.718	29,48	1.066,56	1.171,22	878,73	51
Pernambuco	16.401	3,28	-2,98	11.190	5.211	31,77	18.513.821	2,89	-3,44	13.930.193	4.583.628	24,76	1.128,82	1.244,88	879,61	72
Alagoas	6.110	1,22	11,70	3.944	2.166	35,45	6.874.776	1,07	15,26	4.966.384	1.908.393	27,76	1.125,17	1.259,23	881,07	79
Sergipe	5.118	1,02	11,70	3.420	1.698	33,18	5.806.192	0,91	11,00	4.313.436	1.492.755	25,71	1.134,46	1.261,24	879,13	99
Bahia	30.937	6,18	2,90	18.308	12.629	40,82	34.465.878	5,37	2,72	23.367.792	11.098.086	32,20	1.114,07	1.276,37	878,78	58
SUDESTE	226.449	45,27	11,42	213.609	12.840	5,67	318.145.326	49,61	10,32	306.746.212	11.399.113	3,58	1.404,93	1.436,02	887,78	...
Minas Gerais	62.902	12,57	8,34	54.749	8.153	12,96	76.258.311	11,89	8,72	69.059.686	7.198.625	9,44	1.212,34	1.261,39	882,94	50
Espírito Santo	10.299	2,06	2,88	8.392	1.907	18,52	12.581.224	1,96	3,11	10.906.249	1.674.975	13,31	1.221,60	1.299,60	878,33	52
Rio de Janeiro	36.838	7,36	6,39	36.377	461	1,25	52.891.775	8,25	6,94	52.484.684	407.092	0,77	1.435,79	1.442,80	883,06	57
São Paulo	116.410	23,27	15,80	114.091	2.319	1,99	176.414.014	27,51	12,66	174.295.593	2.118.421	1,20	1.515,45	1.527,69	913,51	60
SUL	99.501	19,89	9,72	86.569	12.932	13,00	125.368.867	19,55	8,28	113.976.823	11.392.044	9,09	1.259,98	1.316,60	880,92	...
Paraná	33.081	6,61	12,01	28.924	4.157	12,57	40.560.273	6,32	10,56	36.897.603	3.662.670	9,03	1.226,09	1.275,67	881,08	54
Santa Catarina	27.733	5,54	8,60	24.750	2.983	10,76	35.553.078	5,54	5,79	32.938.917	2.614.161	7,35	1.281,98	1.330,87	876,35	44
Rio Grande do Sul	38.687	7,73	8,63	32.895	5.792	14,97	49.255.517	7,68	8,28	44.140.304	5.115.213	10,39	1.273,18	1.341,85	883,15	45
CENTRO-OESTE	36.470	7,29	3,95	32.028	4.442	12,18	46.329.652	7,22	3,96	42.400.526	3.929.126	8,48	1.270,35	1.323,86	884,54	...
Mato Grosso do Sul	7.139	1,43	-0,86	6.400	739	10,35	8.657.492	1,35	-0,06	7.997.339	660.153	7,63	1.212,70	1.249,58	893,31	52
Mato Grosso	8.938	1,79	4,46	7.277	1.661	18,58	10.977.192	1,71	4,75	9.515.153	1.462.039	13,32	1.228,15	1.307,57	880,22	75
Goiás	12.877	2,57	0,83	11.324	1.553	12,06	15.776.003	2,46	0,74	14.399.908	1.376.095	8,72	1.225,13	1.271,63	886,09	62
Distrito Federal	7.516	1,50	14,64	7.027	489	6,51	10.918.965	1,70	11,82	10.488.126	430.839	3,95	1.452,76	1.492,55	881,06	79

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

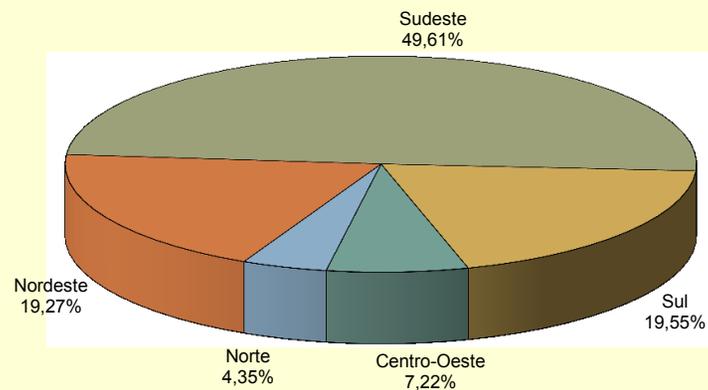
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



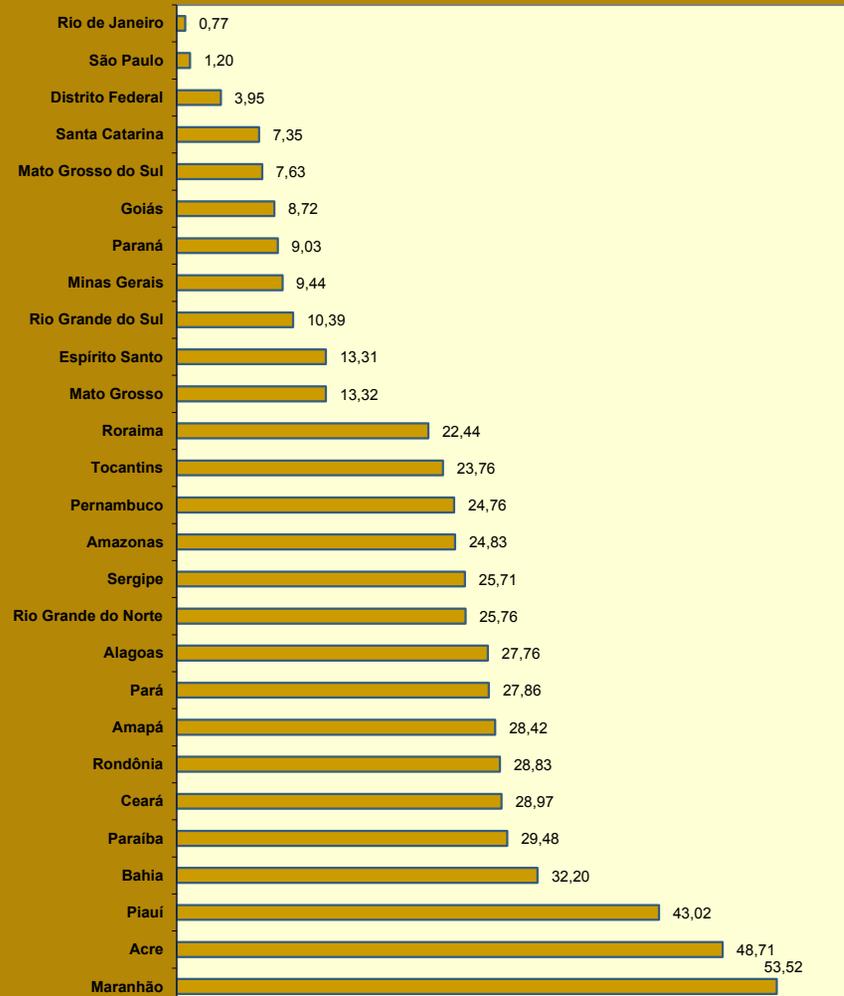
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	60.816	33.099	27.717	64.064.805	39.568.368	24.496.438	1.053,42	1.195,46	883,81
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Idade	60.816	33.099	27.717	64.064.805	39.568.368	24.496.438	1.053,42	1.195,46	883,81
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	17.866	15.567	2.299	24.308.970	22.279.750	2.029.219	1.360,63	1.431,22	882,65
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Invalidez	17.866	15.567	2.299	24.308.970	22.279.750	2.029.219	1.360,63	1.431,22	882,65
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	33.954	33.808	146	76.647.345	76.489.780	157.565	2.257,39	2.262,48	1.079,21
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.961	1.961	-	6.827.806	6.827.806	-	3.481,80	3.481,80	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.366	1.366	-	2.819.937	2.819.937	-	2.064,38	2.064,38	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	37.281	37.135	146	86.295.089	86.137.524	157.565	2.314,72	2.319,58	1.079,21

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	40.913	28.710	12.203	55.910.831	45.137.293	10.773.538	1.366,58	1.572,18	882,86
23	Pensão por morte de ex-combatente	18	18	-	44.981	44.981	-	2.498,96	2.498,96	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		40.931	28.728	12.203	55.955.812	45.182.274	10.773.538	1.367,08	1.572,76	882,86
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	2.383	2.264	119	2.594.068	2.485.696	108.372	1.088,57	1.097,92	910,69
31	Auxílio-doença previdenciário	213.762	193.900	19.862	277.490.543	260.005.003	17.485.540	1.298,13	1.340,92	880,35
36	Auxílio Acidente	1.055	827	228	728.003	626.890	101.113	690,05	758,03	443,48
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		217.200	196.991	20.209	280.812.614	263.117.589	17.695.025	1.292,88	1.335,68	875,60
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	21.487	20.334	1.153	31.503.810	30.489.170	1.014.640	1.466,18	1.499,42	880,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.009	946	63	1.687.052	1.631.145	55.906	1.672,00	1.724,25	887,40
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	53	50	3	96.987	93.926	3.061	1.829,94	1.878,52	1.020,21
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.915	1.854	61	1.967.178	1.937.440	29.739	1.027,25	1.045,01	487,52
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	12	12	-	5.497	5.497	-	458,11	458,11	-
Total de Benefícios Acidentários		24.476	23.196	1.280	35.260.524	34.157.178	1.103.346	1.440,62	1.472,55	861,99
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	69.208	48.322	20.886	66.000.488	47.620.635	18.379.853	953,65	985,49	880,01
Total de Espécies Diversas		69.208	48.322	20.886	66.000.488	47.620.635	18.379.853	953,65	985,49	880,01
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		467.778	383.038	84.740	612.698.302	538.063.317	74.634.984	1.309,81	1.404,73	880,75

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	17.771	17.771	-	15.638.864	15.638.864	-	880,02	880,02	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	14.654	14.654	-	12.895.549	12.895.549	-	880,00	880,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		32.425	32.425	-	28.534.413	28.534.413	-	880,01	880,01	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

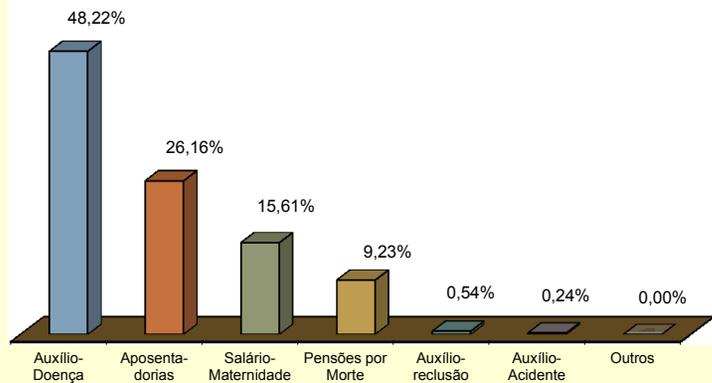
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	3	3	-	5.395	5.395	-	1.798,43	1.798,43	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6	6	-	10.560	10.560	-	1.760,00	1.760,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	22	22	-	38.720	38.720	-	1.760,00	1.760,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	5	5	-	7.999	7.999	-	1.599,84	1.599,84	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		36	36	-	62.674	62.674	-	1.740,96	1.740,96	-

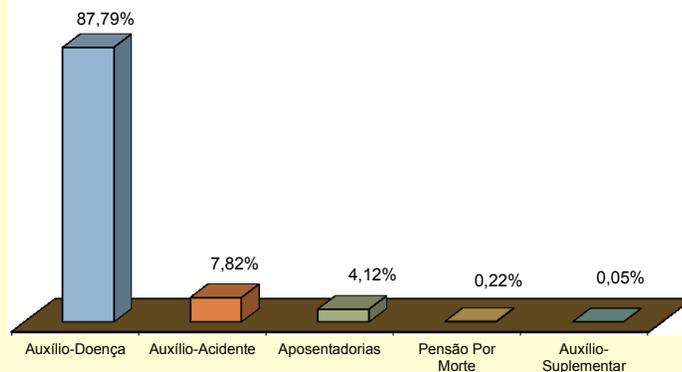
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

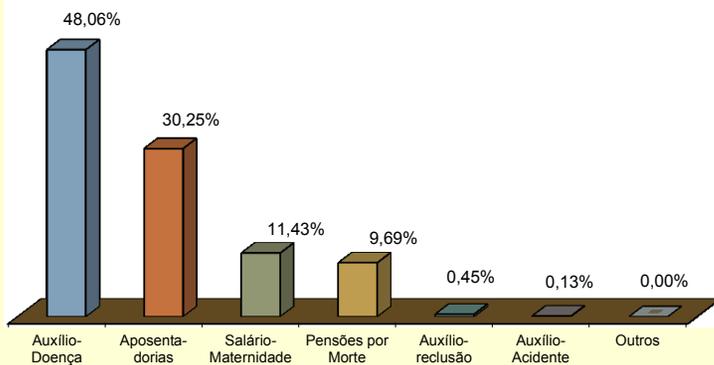
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



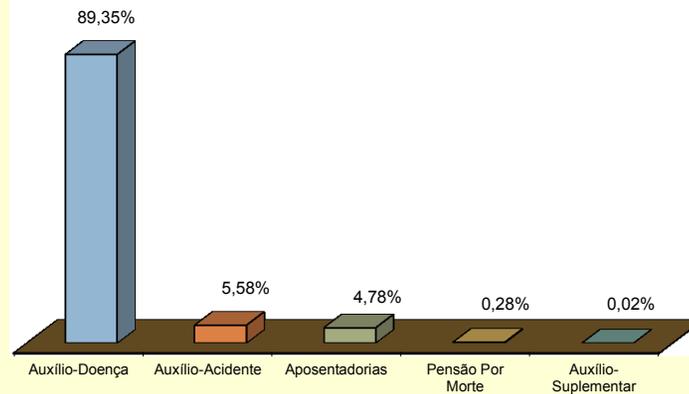
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.687.802.115	100,00	43,57	1.497.789.809	190.012.306
NORTE	74.427.708	4,41	64,83	55.348.472	19.079.235
Rondônia	9.869.926	0,58	68,60	6.237.625	3.632.301
Acre	4.200.245	0,25	78,28	2.725.920	1.474.325
Amazonas	16.686.594	0,99	89,49	13.732.744	2.953.851
Roraima	1.413.519	0,08	53,12	1.176.680	236.839
Pará	33.184.252	1,97	64,52	24.682.190	8.502.063
Amapá	2.417.833	0,14	49,65	2.003.231	414.602
Tocantins	6.655.338	0,39	22,57	4.790.084	1.865.255
NORDESTE	354.491.553	21,00	56,11	253.863.333	100.628.220
Maranhão	40.800.832	2,42	57,31	20.956.829	19.844.003
Piauí	26.125.238	1,55	73,66	14.314.695	11.810.542
Ceará	47.909.818	2,84	51,43	35.905.410	12.004.408
Rio Grande do Norte	16.781.388	0,99	51,94	12.314.793	4.466.596
Paraíba	20.304.741	1,20	49,80	14.223.079	6.081.662
Pernambuco	62.468.298	3,70	69,10	49.909.668	12.558.629
Alagoas	19.768.169	1,17	82,42	15.647.035	4.121.134
Sergipe	20.265.267	1,20	51,71	16.180.525	4.084.741
Bahia	100.067.802	5,93	45,62	74.411.298	25.656.504
SUDESTE	830.221.164	49,19	37,27	800.183.443	30.037.721
Minas Gerais	175.991.300	10,43	47,94	157.934.278	18.057.022
Espírito Santo	32.254.001	1,91	34,67	27.686.642	4.567.359
Rio de Janeiro	141.749.128	8,40	32,81	140.722.968	1.026.160
São Paulo	480.226.735	28,45	35,21	473.839.555	6.387.180
SUL	297.474.474	17,62	42,84	270.893.445	26.581.029
Paraná	97.487.606	5,78	47,21	87.844.385	9.643.221
Santa Catarina	88.752.264	5,26	39,12	83.124.643	5.627.621
Rio Grande do Sul	111.234.603	6,59	42,16	99.924.417	11.310.186
CENTRO-OESTE	131.187.216	7,77	45,28	117.501.116	13.686.101
Mato Grosso do Sul	20.251.500	1,20	52,07	18.862.660	1.388.840
Mato Grosso	33.437.375	1,98	48,19	28.925.364	4.512.011
Goiás	46.997.382	2,78	45,70	40.618.280	6.379.101
Distrito Federal	30.500.959	1,81	37,63	29.094.811	1.406.148

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.687.802.115	100,00	43,57	1.497.789.809	190.012.306
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.580.086.870	93,62	43,86	1.390.074.564	190.012.306
Previdenciários	1.497.874.713	88,75	43,73	1.310.415.691	187.459.022
Aposentadorias	545.235.736	32,30	26,52	481.386.741	63.848.995
Idade	176.126.186	10,44	27,17	116.536.955	59.589.231
Invalidez	23.527.854	1,39	96,30	19.835.865	3.691.989
Tempo de Contribuição	345.581.696	20,48	23,21	345.013.921	567.775
Pensões por Morte	191.610.224	11,35	87,60	146.455.543	45.154.681
Auxílios	652.865.737	38,68	46,28	604.729.002	48.136.735
Doença	630.600.412	37,36	46,04	583.674.666	46.925.746
Acidente	3.151.449	0,19	111,62	2.831.194	320.255
Reclusão	19.113.876	1,13	46,49	18.223.142	890.734
Salário-Maternidade	108.163.016	6,41	72,54	77.844.405	30.318.610
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	82.212.157	4,87	46,11	79.658.873	2.553.284
Aposentadorias por Invalidez	1.253.438	0,07	117,95	1.217.655	35.783
Pensão por Morte	213.890	0,01	-0,08	211.334	2.556
Auxílio-Doença	72.137.030	4,27	40,12	69.770.952	2.366.078
Auxílio-Acidente	8.575.908	0,51	114,72	8.427.041	148.867
Auxílio-Suplementar	31.891	0,00	991,79	31.891	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	107.035.180	6,34	40,15	107.035.180	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	107.034.986	6,34	40,15	107.034.986	-
Idoso	33.241.382	1,97	46,03	33.241.382	-
Portador de Deficiência	73.793.604	4,37	37,65	73.793.604	-
Rendas Mensais Vitalícias	194	0,00	-	194	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	194	0,00	-	194	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)	680.065	0,04	-20,13	680.065	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

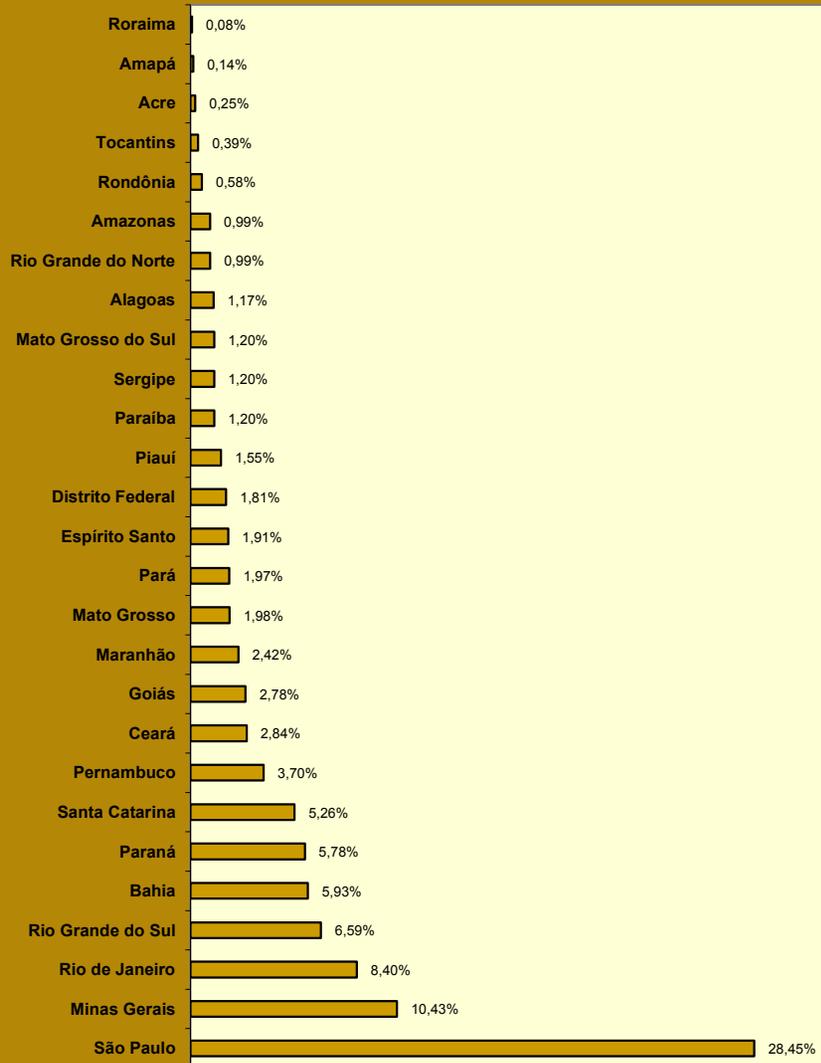
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

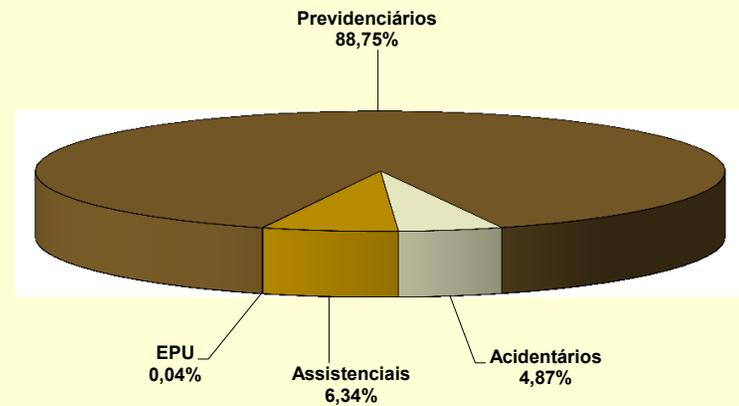
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

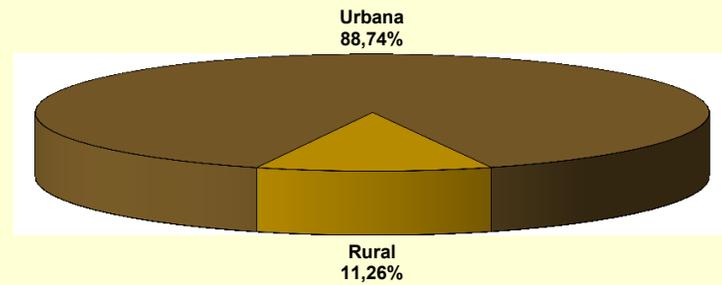
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



10 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2016

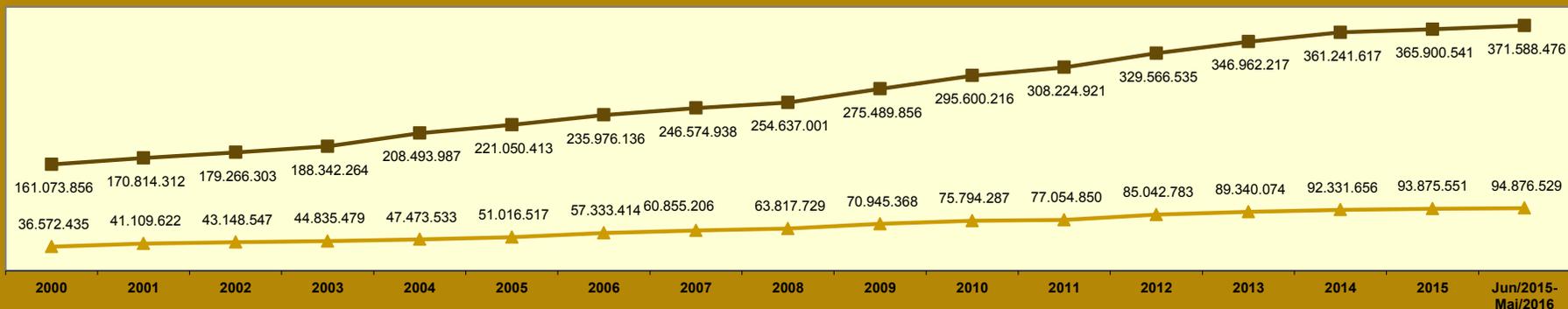
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000 Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001 Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002 Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003 Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004 Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005 Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013 Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014 Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015 Total	-	-	-	-	421.885.626.556	10,88	335.735.754.665	86.149.871.890	-	-	-
Janeiro	32.168.350	0,05	22.912.377	9.255.973	32.246.173.175	8,10	25.683.316.699	6.562.856.476	1.002,42	1.120,94	709,04
Fevereiro	32.199.341	0,10	22.932.519	9.266.822	32.233.877.717	-0,04	25.672.078.189	6.561.799.528	1.001,07	1.119,46	708,10
Março	32.243.036	0,14	22.970.337	9.272.699	32.305.902.328	0,22	25.740.121.734	6.565.780.594	1.001,95	1.120,58	708,08
Abril	32.418.919	0,55	23.118.385	9.300.534	32.497.946.891	0,59	25.915.974.593	6.581.972.298	1.002,44	1.121,01	707,70
Maio	32.473.149	0,17	23.160.356	9.312.793	32.563.460.550	0,20	25.974.856.795	6.588.603.755	1.002,78	1.121,52	707,48
Junho	32.605.807	0,41	23.267.281	9.338.526	32.706.813.501	0,44	26.100.327.783	6.606.485.718	1.003,10	1.121,76	707,44
Julho	32.667.804	0,19	23.319.494	9.348.310	32.763.000.076	0,17	26.153.442.067	6.609.558.009	1.002,91	1.121,53	707,03
Agosto	32.637.342	-0,09	23.304.436	9.332.906	32.735.120.513	-0,09	26.141.886.854	6.593.233.659	1.003,00	1.121,76	706,45
Setembro ⁽¹⁾	32.555.389	-0,25	23.243.421	9.311.968	48.058.580.967	46,81	37.906.917.774	10.151.663.193	1.476,21	1.630,87	1.090,17
Outubro	32.527.345	-0,09	23.225.354	9.301.991	32.643.100.211	-32,08	26.079.166.931	6.563.933.280	1.003,56	1.122,87	705,65
Novembro ⁽¹⁾	32.606.694	0,24	23.282.761	9.323.933	48.400.819.411	48,27	38.220.473.478	10.180.345.932	1.484,38	1.641,58	1.091,85
Dezembro	32.701.562	0,29	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	-32,38	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016 Janeiro	32.792.672	0,28	23.430.023	9.362.649	36.820.311.461	12,49	29.370.849.298	7.449.462.163	1.122,82	1.253,56	795,66
Fevereiro	32.873.276	0,25	23.495.987	9.377.289	36.864.282.905	0,12	29.416.229.349	7.448.053.555	1.121,41	1.251,97	794,27
Março	33.030.737	0,48	23.642.583	9.388.154	37.025.344.361	0,44	29.578.725.451	7.446.618.910	1.120,94	1.251,08	793,19
Abril	33.142.489	0,34	23.738.556	9.403.933	37.164.154.529	0,37	29.713.306.037	7.450.848.492	1.121,34	1.251,69	792,31
Maio	33.313.575	0,52	23.884.951	9.428.624	37.383.515.634	0,59	29.916.489.196	7.467.026.437	1.122,17	1.252,52	791,95
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	185.257.608.889	14,46	147.995.599.332	37.262.009.557	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

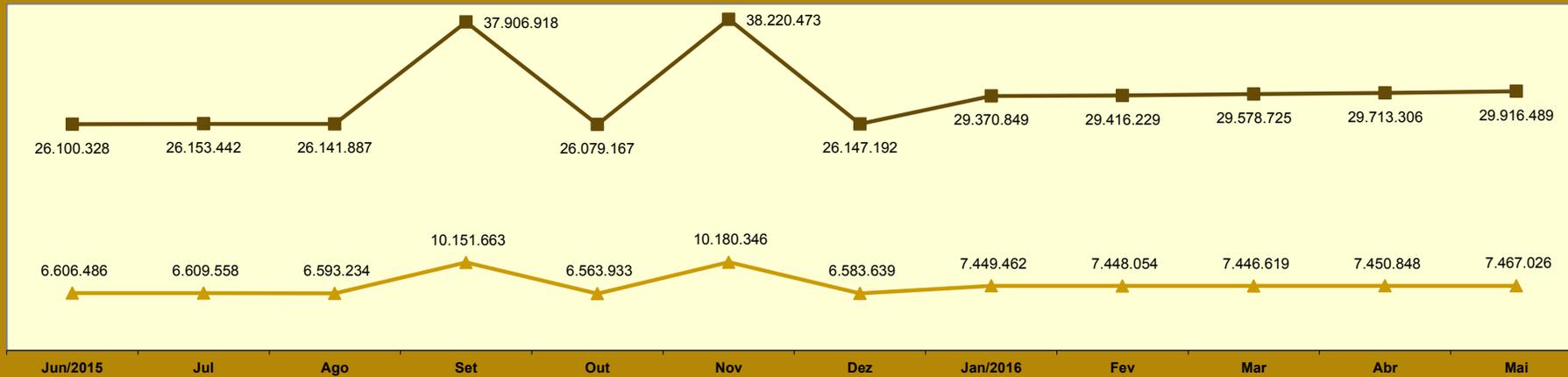
**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2016
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de Maio de 2016

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2015/2016 (R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

10

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS (PARTE 2) - 2000/2016

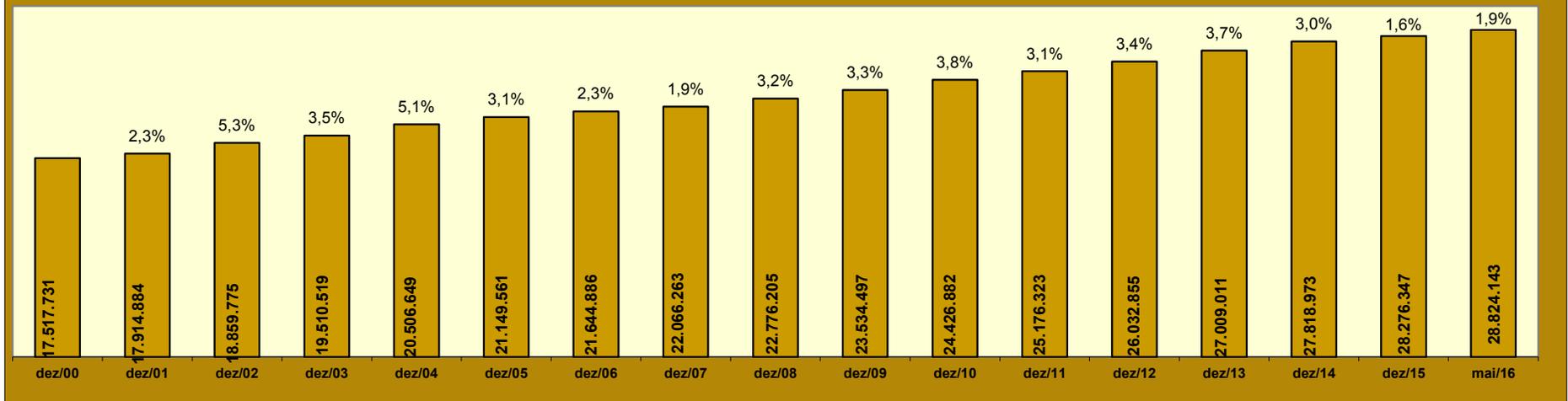
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU	
2000	Dezembro	19.572.748	17.517.731	2.022.708	32.309	5.364.699.869	5.042.834.298	306.729.222	15.136.350	274,09	287,87	151,64	468,49
2001	Dezembro	20.032.858	17.914.884	2.086.503	31.471	6.199.278.821	5.804.610.616	377.758.006	16.910.200	309,46	324,01	181,05	537,33
2002	Dezembro	21.125.512	18.859.775	2.234.688	31.049	7.308.508.521	6.840.750.798	448.899.180	18.858.543	345,96	362,72	200,88	607,38
2003	Dezembro	21.851.685	19.510.519	2.312.711	28.455	9.084.025.036	8.505.334.333	558.153.401	20.537.302	415,71	435,94	241,34	721,75
2004	Dezembro	23.146.969	20.506.649	2.612.106	28.214	10.407.503.789	9.704.897.118	682.388.989	20.217.682	449,63	473,26	261,24	716,58
2005	Dezembro	23.951.338	21.149.561	2.775.940	25.837	11.341.137.598	10.485.424.517	836.285.485	19.427.596	473,51	495,78	301,26	751,93
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Total	-	-	-	-	421.885.626.556	380.214.220.316	41.242.265.372	429.140.867	-	-	-	-
	Janeiro	32.168.350	27.827.272	4.318.067	23.011	32.246.173.175	28.815.603.665	3.394.925.534	35.643.976	1.002,42	1.035,52	786,21	1.549,00
	Fevereiro	32.199.341	27.847.680	4.328.719	22.942	32.233.877.717	28.794.913.875	3.403.310.825	35.653.018	1.001,07	1.034,01	786,22	1.554,05
	Março	32.243.036	27.884.258	4.335.930	22.848	32.305.902.328	28.861.470.667	3.408.949.327	35.482.334	1.001,95	1.035,05	786,21	1.552,97
	Abril	32.418.919	28.039.888	4.356.246	22.785	32.497.946.891	29.037.619.663	3.424.918.953	35.408.274	1.002,44	1.035,58	786,21	1.554,02
	Maio	32.473.149	28.082.569	4.367.864	22.716	32.563.460.550	29.094.166.642	3.434.020.190	35.273.718	1.002,78	1.036,02	786,20	1.552,81
	Junho	32.605.807	28.202.780	4.380.384	22.643	32.706.813.501	29.227.794.507	3.443.852.090	35.166.904	1.003,10	1.036,34	786,20	1.553,10
	Julho	32.667.804	28.250.787	4.394.487	22.530	32.763.000.076	29.273.133.791	3.454.884.700	34.981.584	1.002,91	1.036,19	786,19	1.552,67
	Agosto	32.637.342	28.217.023	4.397.898	22.421	32.735.120.513	29.242.757.568	3.457.558.614	34.804.332	1.003,00	1.036,35	786,18	1.552,31
	Setembro	32.555.389	28.139.738	4.393.353	22.298	48.058.580.967	44.565.354.705	3.453.972.097	39.254.165	1.476,21	1.583,72	786,18	1.760,43
	Outubro	32.527.345	28.117.404	4.387.772	22.169	32.643.100.211	29.159.203.655	3.449.504.656	34.391.900	1.003,56	1.037,05	786,16	1.551,35
	Novembro ⁽¹⁾	32.606.694	28.189.655	4.394.901	22.138	48.400.819.411	44.907.122.781	3.454.833.031	38.863.598	1.484,38	1.593,04	786,10	1.755,52
	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Janeiro	32.792.672	28.360.646	4.410.022	22.004	36.820.311.461	32.910.563.031	3.871.712.934	38.035.496	1.122,82	1.160,43	877,94	1.728,57
	Fevereiro	32.873.276	28.430.935	4.420.363	21.978	36.864.282.905	32.945.601.239	3.880.799.309	37.882.356	1.121,41	1.158,79	877,94	1.723,65
	Março	33.030.737	28.577.218	4.431.674	21.845	37.025.344.361	33.096.863.748	3.890.806.005	37.674.609	1.120,94	1.158,16	877,95	1.724,63
	Abril	33.142.489	28.671.572	4.449.109	21.808	37.164.154.529	33.220.293.285	3.906.139.937	37.721.308	1.121,34	1.158,65	877,96	1.729,70
	Maio	33.313.575	28.824.143	4.467.704	21.728	37.383.515.634	33.423.602.535	3.922.421.946	37.491.153	1.122,17	1.159,57	877,95	1.725,48
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	185.257.608.889	165.596.923.838	19.471.880.130	188.804.922	-	-	-	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

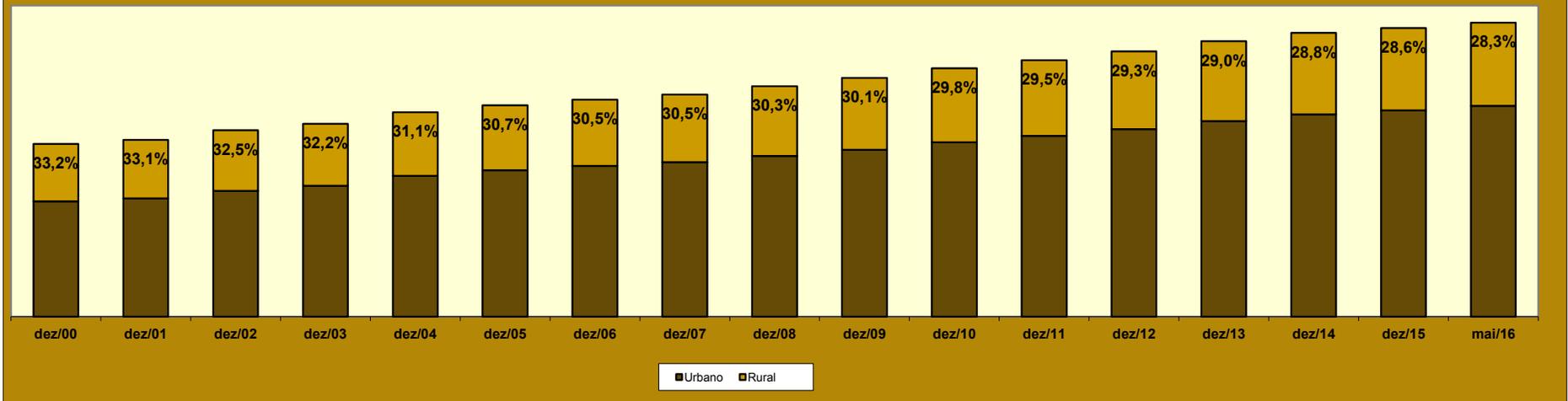
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS - 2000 A 2016



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA - 2000 A 2016



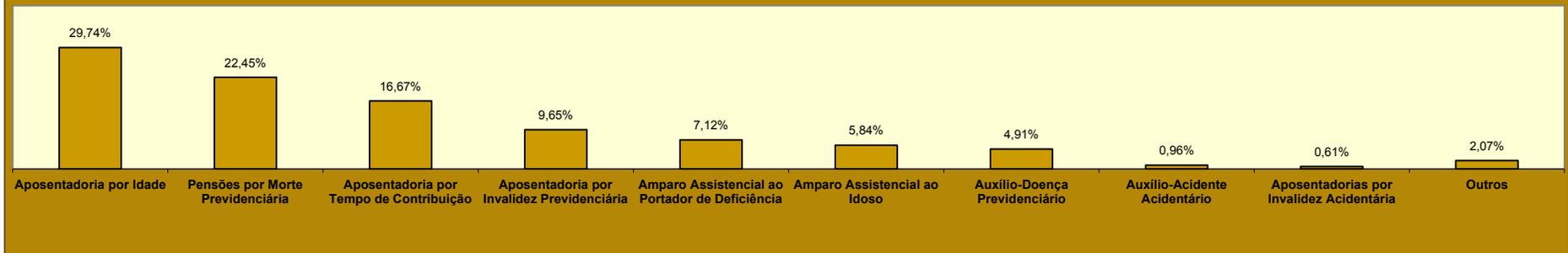
11 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	33.313.575	100,00			0,52	23.884.951	9.428.624	37.383.515.634	100,00			0,59	29.916.489.196	7.467.026.437	1.122,17	1.252,52	791,95
BENEFÍCIOS DO RGPS	28.824.143	86,52	100,00		0,53	19.466.953	9.357.190	33.423.602.535	89,41	100,00		0,61	26.019.312.455	7.404.290.080	1.159,57	1.336,59	791,29
Previdenciários	27.968.153	83,95	97,03	100,00	0,53	18.644.373	9.323.780	32.529.092.788	87,01	97,32	100,00	0,60	25.149.130.109	7.379.962.678	1.163,08	1.348,89	791,52
Aposentadorias	18.672.884	56,05	64,78	66,76	0,35	11.924.235	6.748.649	22.408.648.504	59,94	67,04	68,89	0,37	17.071.578.361	5.337.070.142	1.200,06	1.431,67	790,84
Idade	9.907.534	29,74	34,37	35,42	0,32	3.635.561	6.271.973	8.806.926.915	23,56	26,35	27,07	0,30	3.852.703.398	4.954.223.517	888,91	1.059,73	789,90
Invalidez	3.213.266	9,65	11,15	11,49	0,17	2.757.491	455.775	3.510.500.205	9,39	10,50	10,79	0,10	3.148.613.983	361.886.223	1.092,50	1.141,84	794,00
Tempo de Contribuição	5.552.084	16,67	19,26	19,85	0,50	5.531.183	20.901	10.091.221.383	26,99	30,19	31,02	0,53	10.070.260.980	20.960.403	1.817,56	1.820,63	1.002,84
Pensões por Morte	7.477.459	22,45	25,94	26,74	0,16	5.140.550	2.336.909	7.966.433.145	21,31	23,83	24,49	0,24	6.125.319.158	1.841.113.987	1.065,39	1.191,57	787,84
Auxílios	1.747.469	5,25	6,06	6,25	3,81	1.518.305	229.164	2.093.510.822	5,60	6,26	6,44	4,29	1.899.033.781	194.477.041	1.198,02	1.250,76	848,64
Doença	1.636.382	4,91	5,68	5,85	4,03	1.424.865	211.517	2.008.353.986	5,37	6,01	6,17	4,45	1.822.973.470	185.380.515	1.227,31	1.279,40	876,43
Acidente	65.455	0,20	0,23	0,23	1,41	51.296	14.159	42.787.671	0,11	0,13	0,13	1,44	36.562.561	6.225.111	653,70	712,78	439,66
Reclusão	45.632	0,14	0,16	0,16	-0,36	42.144	3.488	42.369.165	0,11	0,13	0,13	-0,04	39.497.750	2.871.414	928,50	937,21	823,23
Salário-Maternidade	70.202	0,21	0,24	0,25	11,32	61.144	9.058	60.404.446	0,16	0,18	0,19	14,58	53.102.938	7.301.508	860,44	868,49	806,08
Outros ⁽¹⁾	139	0,00	0,00	0,00	-1,42	139	-	95.871	0,00	0,00	0,00	-1,80	95.871	-	689,72	689,72	-
Acidentários	855.990	2,57	2,97	100,00	0,46	822.580	33.410	894.509.747	2,39	2,68	100,00	0,91	870.182.346	24.327.401	1.045,00	1.057,87	728,15
Aposentadorias por Invalidez	202.754	0,61	0,70	23,69	0,35	189.896	12.858	272.577.374	0,73	0,82	30,47	0,22	262.504.643	10.072.731	1.344,37	1.382,36	783,38
Pensão por Morte	115.340	0,35	0,40	13,47	-0,19	111.383	3.957	134.805.295	0,36	0,40	15,07	-0,09	131.637.557	3.167.738	1.168,76	1.181,85	800,54
Auxílio-Doença	167.892	0,50	0,58	19,61	2,84	159.093	8.799	235.070.639	0,63	0,70	26,28	3,36	227.385.784	7.684.855	1.400,13	1.429,26	873,38
Auxílio-Acidente	318.410	0,96	1,10	37,20	0,11	310.614	7.796	240.599.527	0,64	0,72	26,90	0,14	237.197.449	3.402.078	755,63	763,64	436,39
Auxílio-Suplementar	51.594	0,15	0,18	6,03	-2,87	51.594	-	11.456.911	0,03	0,03	1,28	-3,09	11.456.911	-	222,06	222,06	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.467.704	13,41	100,00		0,42	4.396.270	71.434	3.922.421.946	10,49	100,00		0,42	3.859.685.588	62.736.357	877,95	877,95	878,24
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.316.354	12,96	96,61	100,00	0,48	4.316.354	-	3.789.571.485	10,14	96,61	100,00	0,48	3.789.571.485	-	877,96	877,96	-
Idoso	1.944.185	5,84	43,52	45,04	0,27	1.944.185	-	1.708.410.684	4,57	43,55	45,08	0,27	1.708.410.684	-	878,73	878,73	-
Portador de Deficiência	2.372.169	7,12	53,10	54,96	0,64	2.372.169	-	2.081.160.801	5,57	53,06	54,92	0,64	2.081.160.801	-	877,32	877,32	-
Rendas Mensais Vitalícias	151.350	0,45	3,39	100,00	-1,22	79.916	71.434	132.850.461	0,36	3,39	100,00	-1,22	70.114.104	62.736.357	877,77	877,35	878,24
Idade	25.096	0,08	0,56	16,58	-2,24	12.368	12.728	22.073.779	0,06	0,56	16,62	-2,24	10.875.420	11.198.359	879,57	879,32	879,82
Invalidez	126.254	0,38	2,83	83,42	-1,01	67.548	58.706	110.776.682	0,30	2,82	83,38	-1,01	59.238.684	51.537.998	877,41	876,99	877,90
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	21.728	0,07			-0,37	21.728	-	37.491.153	0,10			-0,61	37.491.153	-	1.725,48	1.725,48	-

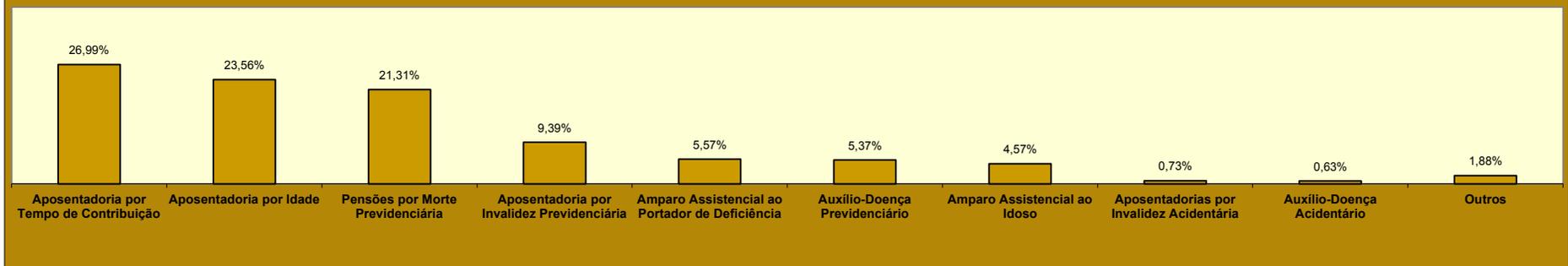
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

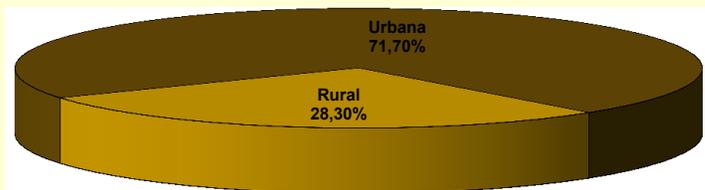
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



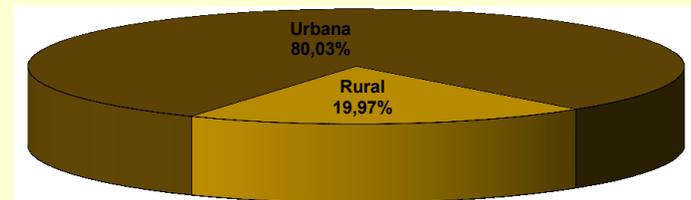
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	33.313.575	100,00	–	28.824.143	4.467.704	21.728	40.830.504.998	100,00	–	36.865.164.642	3.925.960.349	39.380.006
< 1	772.360	2,32	2,32	763.460	8.729	171	354.161.155	0,87	0,87	352.035.860	2.054.317	70.978
= 1	22.216.135	66,69	69,01	17.754.609	4.458.949	2.577	19.550.198.800	47,88	48,75	15.624.055.920	3.923.875.120	2.267.760
1 - 2	5.112.624	15,35	84,35	5.094.766	24	17.834	6.425.765.183	15,74	64,49	6.397.362.529	25.896	28.376.758
2 - 3	2.649.915	7,95	92,31	2.649.632	1	282	5.774.688.877	14,14	78,63	5.774.055.356	1.870	631.651
3 - 4	1.665.284	5,00	97,31	1.665.030	1	253	5.056.910.178	12,39	91,01	5.056.141.112	3.147	765.919
4 - 5	696.934	2,09	99,40	696.847	–	87	2.696.889.385	6,61	97,62	2.696.544.626	–	344.759
5 - 6	191.670	0,58	99,97	191.598	–	72	900.747.949	2,21	99,83	900.402.940	–	345.009
6 - 7	3.797	0,01	99,99	3.736	–	61	21.589.713	0,05	99,88	21.241.958	–	347.755
7 - 8	1.239	0,00	99,99	1.202	–	37	8.070.845	0,02	99,90	7.827.321	–	243.525
8 - 9	723	0,00	99,99	696	–	27	5.386.517	0,01	99,91	5.183.146	–	203.371
9 - 10	610	0,00	99,99	588	–	22	5.112.813	0,01	99,92	4.930.069	–	182.744
10 - 20	1.925	0,01	100,00	1.748	–	177	21.930.098	0,05	99,98	19.655.172	–	2.274.926
20 - 30	221	0,00	100,00	152	–	69	4.546.419	0,01	99,99	3.144.737	–	1.401.682
30 - 40	128	0,00	100,00	73	–	55	4.081.459	0,01	100,00	2.315.783	–	1.765.676
40 - 50	8	0,00	100,00	5	–	3	302.859	0,00	100,00	192.169	–	110.690
50 - 60	1	0,00	100,00	–	–	1	46.803	0,00	100,00	–	–	46.803
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	1	0,00	100,00	1	–	–	75.943	0,00	100,00	75.943	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

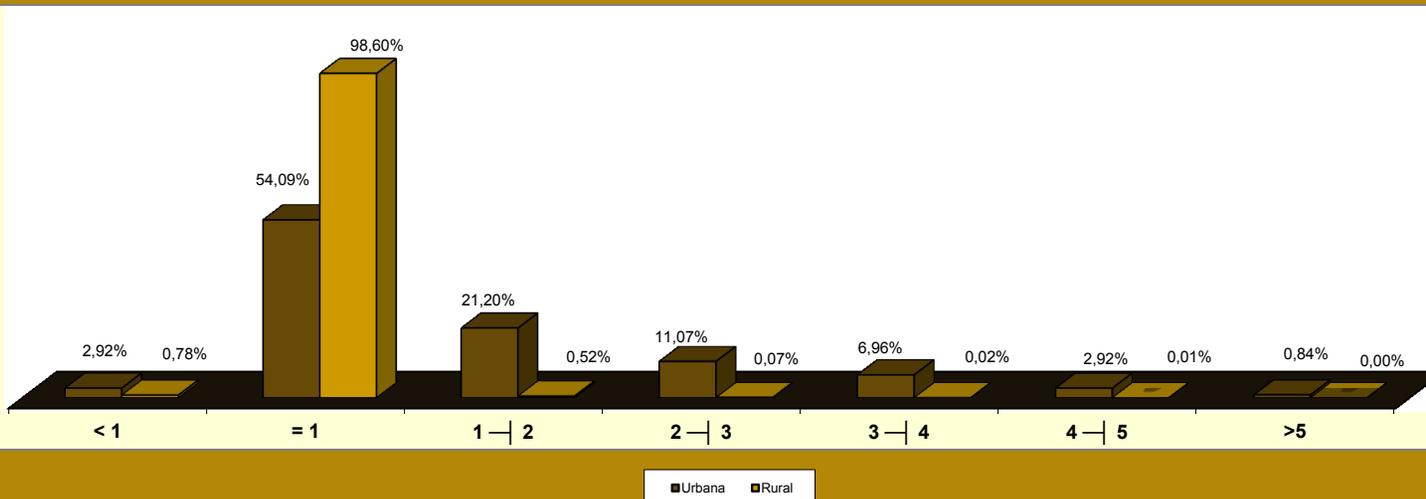
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	23.884.951	19.466.953	4.396.270	21.728	32.540.811.578	28.638.251.520	3.863.180.053	39.380.006	9.428.624	9.357.190	71.434	8.289.693.419	8.226.913.122	62.780.297
< 1	698.512	689.740	8.601	171	324.536.488	322.442.209	2.023.300	70.978	73.848	73.720	128	29.624.667	29.593.651	31.017
= 1	12.919.526	8.529.306	4.387.643	2.577	11.369.182.880	7.505.789.280	3.861.125.840	2.267.760	9.296.609	9.225.303	71.306	8.181.015.920	8.118.266.640	62.749.280
1 - 2	5.063.218	5.045.360	24	17.834	6.367.720.573	6.339.317.920	25.896	28.376.758	49.406	49.406	-	58.044.610	58.044.610	-
2 - 3	2.643.531	2.643.248	1	282	5.761.395.489	5.760.761.969	1.870	631.651	6.384	6.384	-	13.293.388	13.293.388	-
3 - 4	1.663.482	1.663.228	1	253	5.051.435.623	5.050.666.557	3.147	765.919	1.802	1.802	-	5.474.555	5.474.555	-
4 - 5	696.411	696.324	-	87	2.694.899.516	2.694.554.757	-	344.759	523	523	-	1.989.869	1.989.869	-
5 - 6	191.622	191.550	-	72	900.521.042	900.176.033	-	345.009	48	48	-	226.907	226.907	-
6 - 7	3.793	3.732	-	61	21.566.209	21.218.455	-	347.755	4	4	-	23.503	23.503	-
7 - 8	1.239	1.202	-	37	8.070.845	7.827.321	-	243.525	-	-	-	-	-	-
8 - 9	723	696	-	27	5.386.517	5.183.146	-	203.371	-	-	-	-	-	-
9 - 10	610	588	-	22	5.112.813	4.930.069	-	182.744	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1.925	1.748	-	177	21.930.098	19.655.172	-	2.274.926	-	-	-	-	-	-
20 - 30	221	152	-	69	4.546.419	3.144.737	-	1.401.682	-	-	-	-	-	-
30 - 40	128	73	-	55	4.081.459	2.315.783	-	1.765.676	-	-	-	-	-	-
40 - 50	8	5	-	3	302.859	192.169	-	110.690	-	-	-	-	-	-
50 - 60	1	-	-	1	46.803	-	-	46.803	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	1	1	-	-	75.943	75.943	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

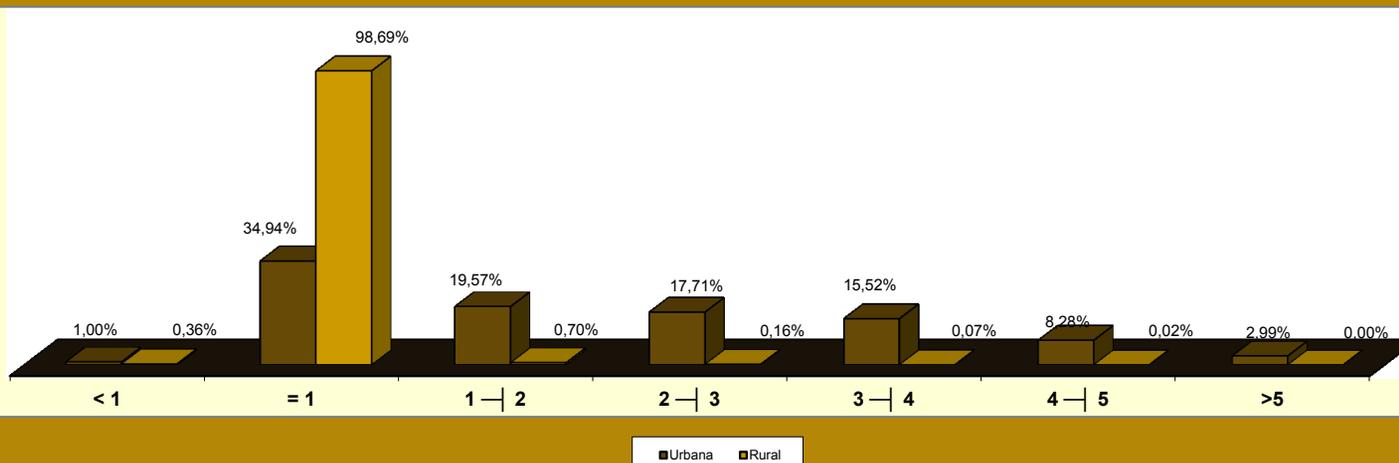
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	33.313.575	772.360	22.216.135	10.124.757	198.039	2.284	40.830.504.998	354.161.155	19.550.198.800	19.954.253.623	940.907.838	30.983.582
NORTE	1.777.867	26.414	1.502.139	243.845	5.419	50	1.821.933.166	12.100.335	1.321.882.320	461.577.433	25.727.683	645.395
Rondônia	232.151	5.482	196.117	30.006	541	5	227.726.181	2.525.471	172.582.960	49.992.811	2.573.238	51.702
Acre	93.211	2.267	74.617	16.080	247	-	97.126.796	966.138	65.662.960	29.332.800	1.164.898	-
Amazonas	302.022	3.727	239.027	57.950	1.306	12	333.555.009	1.755.565	210.343.760	115.118.156	6.205.580	131.949
Roraima	41.653	684	36.034	4.785	150	-	41.456.483	291.697	31.709.920	8.741.537	713.330	-
Pará	858.123	10.768	735.108	109.479	2.735	33	878.925.405	4.984.493	646.895.040	213.594.213	12.989.915	461.745
Amapá	58.339	845	49.657	7.699	138	-	58.744.743	383.236	43.698.160	14.012.843	650.504	-
Tocantins	192.368	2.641	171.579	17.846	302	-	184.398.548	1.193.736	150.989.520	30.785.074	1.430.219	-
NORDESTE	9.129.712	163.781	7.802.260	1.134.240	28.967	464	9.259.201.163	71.338.593	6.865.988.800	2.176.776.596	138.944.536	6.152.639
Maranhão	1.062.906	9.946	984.374	66.577	1.993	16	1.004.856.246	4.404.307	866.249.120	124.396.282	9.545.726	260.811
Piauí	622.561	7.552	567.622	46.144	1.226	17	594.721.264	3.358.513	499.507.360	85.815.723	5.856.917	182.750
Ceará	1.468.178	24.997	1.290.304	148.715	4.084	78	1.457.445.927	10.813.895	1.135.467.520	290.473.736	19.728.259	962.517
Rio Grande do Norte	564.060	13.722	474.415	73.913	1.968	42	571.123.002	5.837.229	417.485.200	137.729.642	9.511.291	559.640
Paraíba	711.129	12.882	620.416	75.794	2.003	34	700.220.070	5.469.767	545.966.080	138.663.737	9.688.728	431.757
Pernambuco	1.492.827	34.708	1.202.621	249.498	5.862	138	1.587.048.775	15.077.288	1.058.306.480	483.438.991	28.384.691	1.841.325
Alagoas	511.166	8.323	426.159	74.844	1.818	22	523.371.031	3.593.112	375.019.920	135.801.475	8.673.155	283.369
Sergipe	334.013	8.693	273.332	50.392	1.574	22	348.327.529	3.589.165	240.532.160	96.425.543	7.488.763	291.898
Bahia	2.362.872	42.958	1.963.017	348.363	8.439	95	2.472.087.320	19.195.316	1.727.454.960	684.031.466	40.067.006	1.338.573
SUDESTE	14.628.474	403.155	7.923.369	6.180.322	120.278	1.350	20.291.753.598	187.006.972	6.972.564.720	12.542.903.344	570.703.831	18.574.732
Minas Gerais	3.776.278	80.086	2.669.216	1.004.925	21.801	250	4.413.508.549	35.784.421	2.348.910.080	1.922.348.378	103.513.481	2.952.189
Espírito Santo	590.306	16.669	402.900	167.040	3.664	33	707.648.326	7.534.139	354.552.000	327.908.048	17.264.418	389.721
Rio de Janeiro	2.887.073	86.719	1.495.889	1.274.303	29.538	624	4.151.200.106	36.157.609	1.316.382.320	2.647.806.139	142.110.829	8.743.209
São Paulo	7.374.817	219.681	3.355.364	3.734.054	65.275	443	11.019.396.617	107.530.802	2.952.720.320	7.644.840.779	307.815.103	6.489.613
SUL	5.890.485	141.565	3.615.581	2.101.618	31.433	288	7.289.182.235	66.167.056	3.181.711.280	3.888.704.031	148.825.841	3.774.028
Paraná	1.904.378	39.994	1.247.752	607.840	8.701	91	2.271.836.285	18.952.627	1.098.021.760	1.112.460.193	41.168.294	1.233.411
Santa Catarina	1.382.566	42.504	770.465	561.039	8.494	64	1.761.540.768	20.326.268	678.009.200	1.022.205.332	40.195.045	804.923
Rio Grande do Sul	2.603.541	59.067	1.597.364	932.739	14.238	133	3.255.805.183	26.888.161	1.405.680.320	1.754.038.506	67.462.502	1.735.694
CENTRO-OESTE	1.887.037	37.445	1.372.786	464.732	11.942	132	2.168.434.835	17.548.200	1.208.051.680	884.292.220	56.705.948	1.836.787
Mato Grosso do Sul	367.953	7.762	269.803	89.023	1.353	12	404.696.579	3.678.376	237.426.640	157.040.552	6.408.696	142.316
Mato Grosso	395.881	7.587	310.000	77.076	1.214	4	415.370.410	3.676.598	272.800.000	133.090.972	5.751.370	51.469
Goiás	734.486	12.953	559.169	158.417	3.918	29	810.116.379	6.058.864	492.068.720	292.986.455	18.653.581	348.759
Distrito Federal	388.717	9.143	233.814	140.216	5.457	87	538.251.468	4.134.361	205.756.320	301.174.241	25.892.302	1.294.243

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

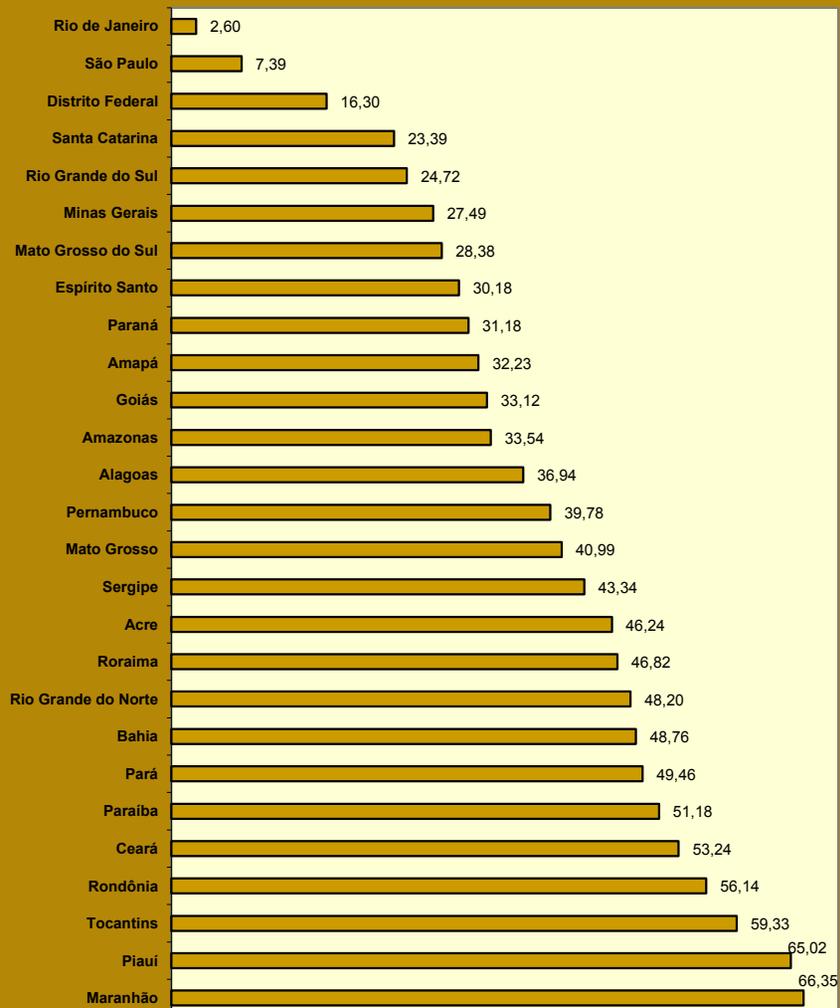
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

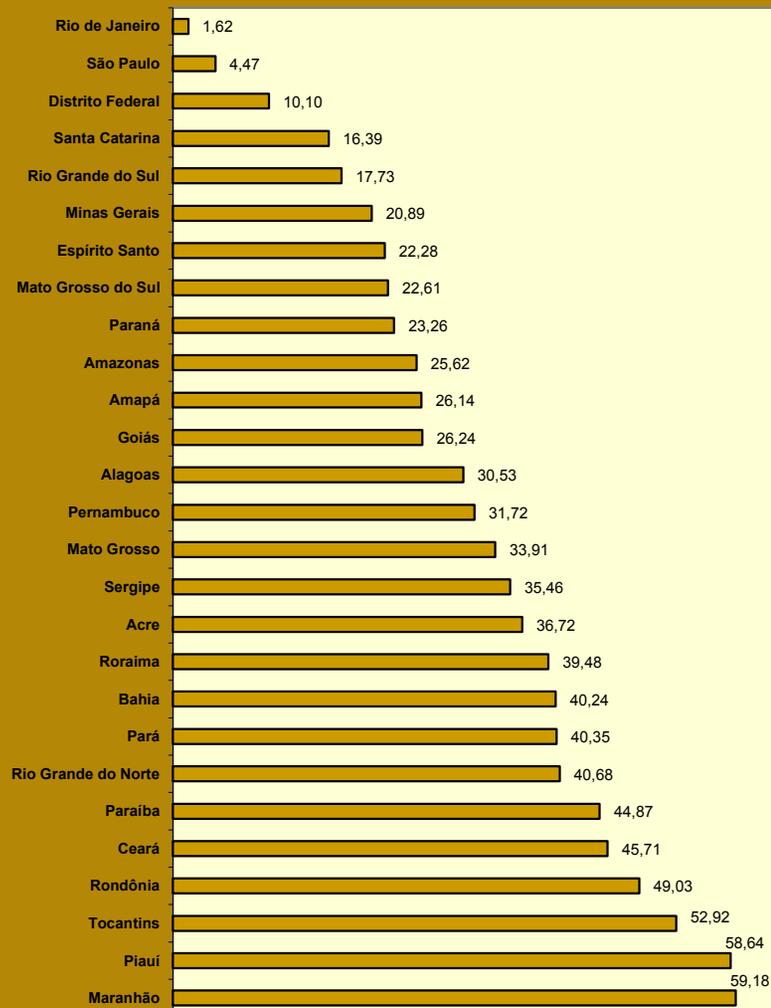
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	33.313.575	100,00	0,52	23.884.951	9.428.624	28,30	37.383.515.634	100,00	0,59	29.916.489.196	7.467.026.437	19,97	1.122,17	1.252,52	791,95
NORTE	1.777.867	5,34	0,57	926.299	851.568	47,90	1.653.411.061	4,42	0,71	1.003.121.311	650.289.750	39,33	930,00	1.082,93	763,64
Rondônia	232.151	0,70	0,90	101.831	130.320	56,14	209.961.723	0,56	1,10	107.018.200	102.943.524	49,03	904,42	1.050,94	789,93
Acre	93.211	0,28	0,77	50.112	43.099	46,24	89.463.310	0,24	0,82	56.611.939	32.851.371	36,72	959,79	1.129,71	762,23
Amazonas	302.022	0,91	0,64	200.723	101.299	33,54	305.739.728	0,82	0,87	227.420.925	78.318.803	25,62	1.012,31	1.133,01	773,14
Roraima	41.653	0,13	0,84	22.153	19.500	46,82	37.551.172	0,10	1,02	22.724.820	14.826.353	39,48	901,52	1.025,81	760,33
Pará	858.123	2,58	0,45	433.706	424.417	49,46	788.180.375	2,11	0,57	470.172.689	318.007.686	40,35	918,49	1.084,08	749,28
Amapá	58.339	0,18	0,83	39.534	18.805	32,23	53.827.075	0,14	0,91	39.756.470	14.070.605	26,14	922,66	1.005,63	748,24
Tocantins	192.368	0,58	0,36	78.240	114.128	59,33	168.687.677	0,45	0,43	79.416.268	89.271.409	52,92	876,90	1.015,03	782,20
NORDESTE	9.129.712	27,41	0,49	4.522.559	4.607.153	50,46	8.406.369.240	22,49	0,58	4.835.806.641	3.570.562.599	42,47	920,77	1.069,26	775,00
Maranhão	1.062.906	3,19	0,46	357.631	705.275	66,35	889.733.131	2,38	0,58	363.178.471	526.554.660	59,18	837,08	1.015,51	746,59
Piauí	622.561	1,87	0,70	217.780	404.781	65,02	538.871.396	1,44	0,82	222.875.588	315.995.808	58,64	865,57	1.023,40	780,66
Ceará	1.468.178	4,41	0,46	686.571	781.607	53,24	1.327.971.603	3,55	0,51	720.922.477	607.049.126	45,71	904,50	1.050,03	776,67
Rio Grande do Norte	564.060	1,69	0,51	292.203	271.857	48,20	514.353.018	1,38	0,66	305.135.993	209.217.025	40,68	911,88	1.044,26	769,58
Paraíba	711.129	2,13	0,43	347.159	363.970	51,18	636.416.007	1,70	0,50	350.883.521	285.532.486	44,87	894,94	1.010,73	784,49
Pernambuco	1.492.827	4,48	0,38	898.939	593.888	39,78	1.443.034.868	3,86	0,46	985.333.866	457.701.003	31,72	966,65	1.096,11	770,69
Alagoas	511.166	1,53	0,37	322.351	188.815	36,94	474.877.859	1,27	0,47	329.886.496	144.991.363	30,53	929,01	1.023,38	767,90
Sergipe	334.013	1,00	0,59	189.249	144.764	43,34	317.065.296	0,85	0,70	204.621.136	112.444.160	35,46	949,26	1.081,23	776,74
Bahia	2.362.872	7,09	0,58	1.210.676	1.152.196	48,76	2.264.046.061	6,06	0,65	1.352.969.093	911.076.969	40,24	958,18	1.117,53	790,73
SUDESTE	14.628.474	43,91	0,47	12.792.707	1.835.767	12,55	18.622.010.598	49,81	0,54	17.118.152.367	1.503.858.231	8,08	1.273,00	1.338,12	819,20
Minas Gerais	3.776.278	11,34	0,63	2.738.348	1.037.930	27,49	4.046.717.848	10,82	0,71	3.201.166.018	845.551.830	20,89	1.071,62	1.169,01	814,65
Espírito Santo	590.306	1,77	0,76	412.129	178.177	30,18	644.577.434	1,72	0,84	500.972.513	143.604.921	22,28	1.091,94	1.215,57	805,97
Rio de Janeiro	2.887.073	8,67	0,37	2.812.112	74.961	2,60	3.810.133.070	10,19	0,45	3.748.221.929	61.911.141	1,62	1.319,72	1.332,89	825,91
São Paulo	7.374.817	22,14	0,41	6.830.118	544.699	7,39	10.120.582.247	27,07	0,48	9.667.791.908	452.790.339	4,47	1.372,32	1.415,46	831,27
SUL	5.890.485	17,68	0,57	4.329.675	1.560.810	26,50	6.702.215.175	17,93	0,64	5.419.947.187	1.282.267.988	19,13	1.137,80	1.251,81	821,54
Paraná	1.904.378	5,72	0,57	1.310.616	593.762	31,18	2.088.385.494	5,59	0,64	1.602.535.610	485.849.884	23,26	1.096,62	1.222,73	818,26
Santa Catarina	1.382.566	4,15	0,70	1.059.234	323.332	23,39	1.616.606.137	4,32	0,81	1.351.587.258	265.018.879	16,39	1.169,28	1.276,00	819,65
Rio Grande do Sul	2.603.541	7,82	0,49	1.959.825	643.716	24,72	2.997.223.544	8,02	0,55	2.465.824.319	531.399.225	17,73	1.151,21	1.258,19	825,52
CENTRO-OESTE	1.887.037	5,66	0,75	1.313.711	573.326	30,38	1.999.509.559	5,35	0,87	1.539.461.690	460.047.869	23,01	1.059,60	1.171,84	802,42
Mato Grosso do Sul	367.953	1,10	0,77	263.514	104.439	28,38	372.176.550	1,00	1,01	288.022.224	84.154.326	22,61	1.011,48	1.093,01	805,77
Mato Grosso	395.881	1,19	0,91	233.609	162.272	40,99	383.582.001	1,03	1,09	253.524.500	130.057.502	33,91	968,93	1.085,25	801,48
Goiás	734.486	2,20	0,70	491.223	243.263	33,12	744.880.451	1,99	0,78	549.445.127	195.435.324	26,24	1.014,15	1.118,52	803,39
Distrito Federal	388.717	1,17	0,67	325.365	63.352	16,30	498.870.557	1,33	0,72	448.469.839	50.400.718	10,10	1.283,38	1.378,36	795,57

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	167.292	–	167.292	142.440.667	–	142.440.667	851,45	–	851,45
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	5.389	–	5.389	4.923.455	–	4.923.455	913,61	–	913,61
41	Aposentadoria por idade	9.734.853	3.635.561	6.099.292	8.659.562.794	3.852.703.398	4.806.859.395	889,54	1.059,73	788,10
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	9.907.534	3.635.561	6.271.973	8.806.926.915	3.852.703.398	4.954.223.517	888,91	1.059,73	789,90
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	109.098	–	109.098	87.537.197	–	87.537.197	802,37	–	802,37
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	1.687	–	1.687	1.503.416	–	1.503.416	891,18	–	891,18
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.102.262	2.757.272	344.990	3.421.057.269	3.148.211.660	272.845.609	1.102,76	1.141,78	790,88
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	73	73	–	191.606	191.606	–	2.624,74	2.624,74	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	4	4	–	12.997	12.997	–	3.249,19	3.249,19	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	91	91	–	71.529	71.529	–	786,03	786,03	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	51	51	–	126.191	126.191	–	2.474,34	2.474,34	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	3.213.266	2.757.491	455.775	3.510.500.205	3.148.613.983	361.886.223	1.092,50	1.141,84	794,00
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	5.062.458	5.041.557	20.901	9.039.995.718	9.019.035.315	20.960.403	1.785,69	1.788,94	1.002,84
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	911	911	–	3.712.385	3.712.385	–	4.075,07	4.075,07	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	560	560	–	2.177.689	2.177.689	–	3.888,73	3.888,73	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	364	364	–	1.025.349	1.025.349	–	2.816,89	2.816,89	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	384.548	384.548	–	866.055.081	866.055.081	–	2.252,14	2.252,14	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	6	6	–	9.716	9.716	–	1.619,41	1.619,41	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	102.925	102.925	–	175.865.274	175.865.274	–	1.708,67	1.708,67	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	99	99	–	488.237	488.237	–	4.931,69	4.931,69	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	213	213	–	1.891.933	1.891.933	–	8.882,31	8.882,31	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	5.552.084	5.531.183	20.901	10.091.221.383	10.070.260.980	20.960.403	1.817,56	1.820,63	1.002,84

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continuação)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	455.154	–	455.154	358.740.266	–	358.740.266	788,17	–	788,17
03	Pensão por morte do empregador rural	11.406	–	11.406	9.922.721	–	9.922.721	869,96	–	869,96
21	Pensão por morte previdenciária	6.999.738	5.129.389	1.870.349	7.571.802.835	6.099.351.834	1.472.451.000	1.081,73	1.189,10	787,26
23	Pensão por morte de ex-combatente	5.784	5.784	–	16.144.415	16.144.415	–	2.791,22	2.791,22	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.354	1.354	–	1.372.817	1.372.817	–	1.013,90	1.013,90	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.574	1.574	–	1.181.257	1.181.257	–	750,48	750,48	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.159	1.159	–	3.952.435	3.952.435	–	3.410,21	3.410,21	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	427	427	–	339.575	339.575	–	795,26	795,26	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	863	863	–	2.976.824	2.976.824	–	3.449,39	3.449,39	–
Total de Pensões por Morte		7.477.459	5.140.550	2.336.909	7.966.433.145	6.125.319.158	1.841.113.987	1.065,39	1.191,57	787,84
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	13	–	13	11.440	–	11.440	880,00	–	880,00
25	Auxílio-reclusão	45.632	42.144	3.488	42.369.165	39.497.750	2.871.414	928,50	937,21	823,23
31	Auxílio-doença previdenciário	1.636.369	1.424.865	211.504	2.008.342.546	1.822.973.470	185.369.075	1.227,32	1.279,40	876,43
36	Auxílio Acidente	65.455	51.296	14.159	42.787.671	36.562.561	6.225.111	653,70	712,78	439,66
Total de Auxílios		1.747.469	1.518.305	229.164	2.093.510.822	1.899.033.781	194.477.041	1.198,02	1.250,76	848,64
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.127	–	2.127	1.634.556	–	1.634.556	768,48	–	768,48
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.145	–	3.145	2.385.315	–	2.385.315	758,45	–	758,45
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	–	2	1.760	–	1.760	880,00	–	880,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	167.890	159.093	8.797	235.068.879	227.385.784	7.683.095	1.400,14	1.429,26	873,38
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	199.609	189.896	9.713	270.192.059	262.504.643	7.687.416	1.353,61	1.382,36	791,46
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	113.213	111.383	1.830	133.170.739	131.637.557	1.533.182	1.176,28	1.181,85	837,80
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	318.410	310.614	7.796	240.599.527	237.197.449	3.402.078	755,63	763,64	436,39
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	51.594	51.594	–	11.456.911	11.456.911	–	222,06	222,06	–
Total de Benefícios Acidentários		855.990	822.580	33.410	894.509.747	870.182.346	24.327.401	1.045,00	1.057,87	728,15
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	16	16	–	16.404	16.404	–	1.025,27	1.025,27	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	88	88	–	72.835	72.835	–	827,67	827,67	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	35	35	–	6.631	6.631	–	189,47	189,47	–
80	Salário-maternidade	70.202	61.144	9.058	60.404.446	53.102.938	7.301.508	860,44	868,49	806,08
Total de Espécies Diversas		70.341	61.283	9.058	60.500.317	53.198.809	7.301.508	860,10	868,08	806,08
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		28.824.143	19.466.953	9.357.190	33.423.602.535	26.019.312.455	7.404.290.080	1.159,57	1.336,59	791,29

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

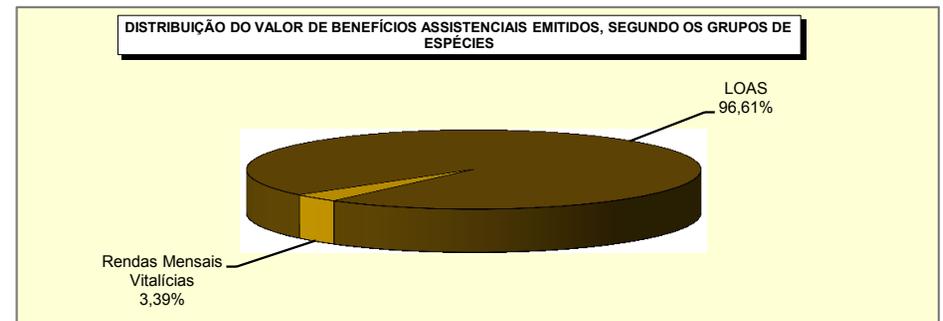
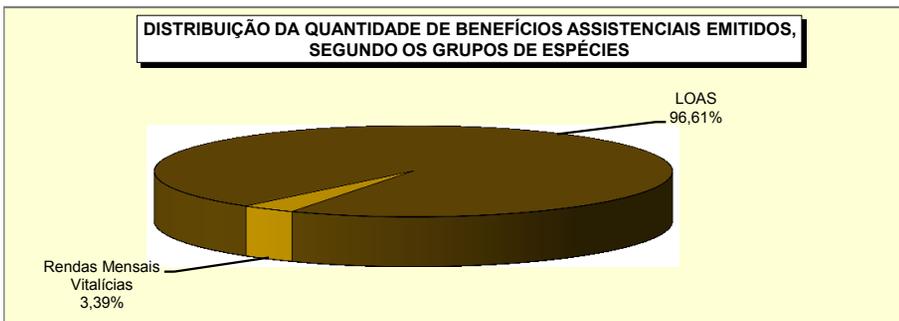
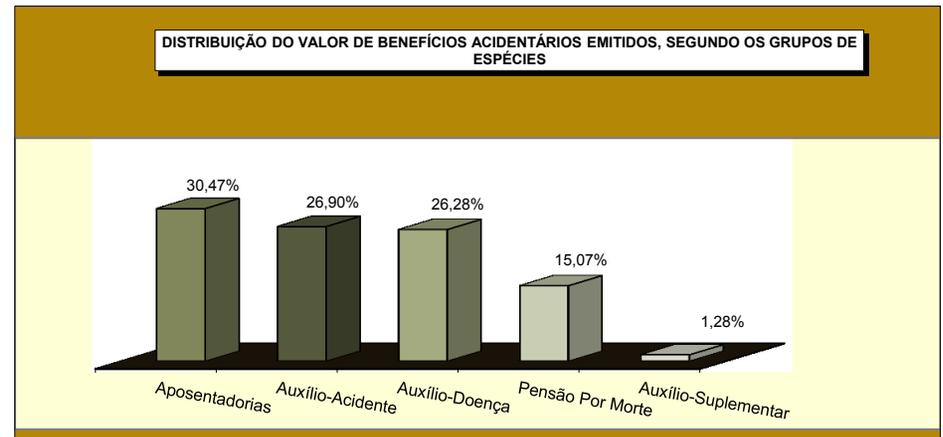
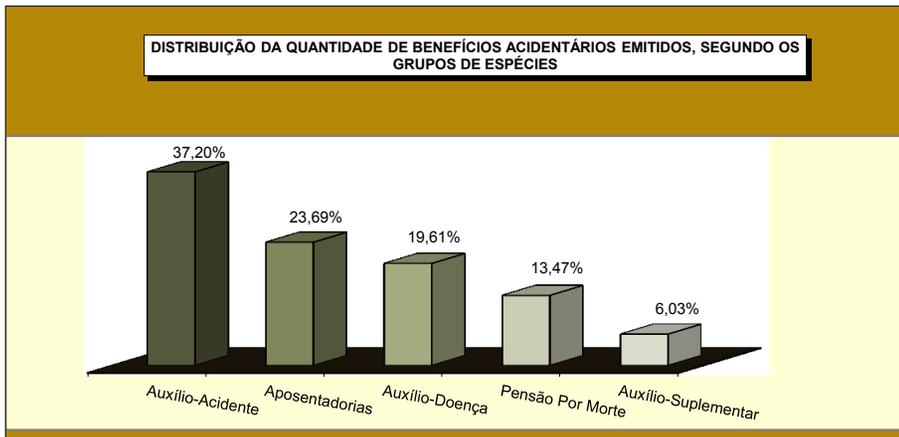
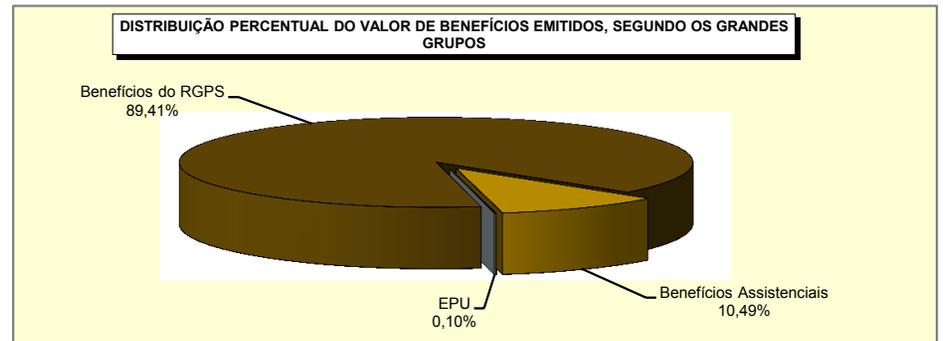
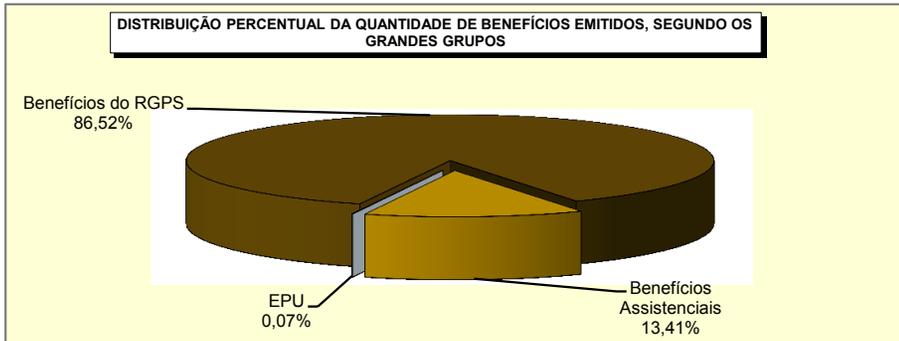
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	48.406	–	48.406	42.511.517	–	42.511.517	878,23	–	878,23
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	9.152	–	9.152	8.052.086	–	8.052.086	879,82	–	879,82
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	77.848	67.548	10.300	68.265.165	59.238.684	9.026.481	876,90	876,99	876,36
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	15.944	12.368	3.576	14.021.693	10.875.420	3.146.273	879,43	879,32	879,83
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.372.169	2.372.169	–	2.081.160.801	2.081.160.801	–	877,32	877,32	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.944.185	1.944.185	–	1.708.410.684	1.708.410.684	–	878,73	878,73	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.467.704	4.396.270	71.434	3.922.421.946	3.859.685.588	62.736.357	877,95	877,95	878,24

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	924	924	–	923.901	923.901	–	999,89	999,89	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.499	1.499	–	1.323.941	1.323.941	–	883,22	883,22	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	19	19	–	27.085	27.085	–	1.425,52	1.425,52	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	4.032	4.032	–	2.016,24	2.016,24	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	15	15	–	37.344	37.344	–	2.489,63	2.489,63	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.055	1.055	–	1.589.507	1.589.507	–	1.506,64	1.506,64	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	262	262	–	2.403.080	2.403.080	–	9.172,06	9.172,06	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	543	543	–	4.529.794	4.529.794	–	8.342,16	8.342,16	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	17	17	–	36.107	36.107	–	2.123,92	2.123,92	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4.533	4.533	–	7.848.578	7.848.578	–	1.731,43	1.731,43	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.478	6.478	–	11.168.942	11.168.942	–	1.724,13	1.724,13	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	55	55	–	44.399	44.399	–	807,25	807,25	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	6.326	6.326	–	7.554.443	7.554.443	–	1.194,19	1.194,19	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		21.728	21.728	–	37.491.153	37.491.153	–	1.725,48	1.725,48	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - ABRIL/2016

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	482.270	100,00			-14,21	410.166	72.104	602.854.148	100,00			-11,10	541.567.089	61.287.059	1.250,03	1.320,36	849,98
BENEFÍCIOS DO RGPS	467.797	97,00	100,00		-15,05	396.242	71.555	590.048.879	97,88	100,00		-11,67	529.244.940	60.803.939	1.261,34	1.335,66	849,75
Previdenciários	430.068	89,18	91,93	100,00	-14,78	360.283	69.785	538.410.059	89,31	91,25	100,00	-11,01	479.133.110	59.276.949	1.251,92	1.329,88	849,42
Aposentadorias	49.062	10,17	10,49	11,41	21,80	31.553	17.509	81.519.413	13,52	13,82	15,14	71,48	66.485.025	15.034.389	1.661,56	2.107,09	858,67
Idade	25.043	5,19	5,35	5,82	21,23	9.262	15.781	45.076.761	7,48	7,64	8,37	150,18	31.539.222	13.537.539	1.799,97	3.405,23	857,84
Invalidez	11.802	2,45	2,52	2,74	23,34	10.110	1.692	12.810.011	2,12	2,17	2,38	26,15	11.347.744	1.462.267	1.085,41	1.122,43	864,22
Tempo de Contribuição	12.217	2,53	2,61	2,84	21,51	12.181	36	23.632.641	3,92	4,01	4,39	22,03	23.598.058	34.583	1.934,41	1.937,28	960,65
Pensões por Morte	23.323	4,84	4,99	5,42	15,37	15.385	7.938	21.787.869	3,61	3,69	4,05	16,23	15.132.170	6.655.699	934,18	983,57	838,46
Auxílios	309.416	64,16	66,14	71,95	-19,22	282.512	26.904	393.008.753	65,19	66,61	72,99	-19,14	369.520.398	23.488.355	1.270,16	1.307,98	873,04
Doença	308.570	63,98	65,96	71,75	-19,29	281.780	26.790	392.297.049	65,07	66,49	72,86	-19,19	368.868.437	23.428.612	1.271,34	1.309,07	874,53
Acidente	271	0,06	0,06	0,06	23,74	184	87	164.098	0,03	0,03	0,03	13,34	126.498	37.600	605,53	687,49	432,18
Reclusão	575	0,12	0,12	0,13	19,79	548	27	547.607	0,09	0,09	0,10	19,09	525.463	22.144	952,36	958,87	820,13
Salário-Maternidade	48.264	10,01	10,32	11,22	-21,02	30.830	17.434	42.092.248	6,98	7,13	7,82	-20,11	27.993.742	14.098.507	872,13	908,00	808,68
Outros ⁽¹⁾	3	0,00	0,00	0,00	50,00	3	-	1.775	0,00	0,00	0,00	-11,99	1.775	-	591,82	591,82	-
Acidentários	37.729	7,82	8,07	100,00	-18,01	35.959	1.770	51.638.819	8,57	8,75	100,00	-17,97	50.111.830	1.526.990	1.368,68	1.393,58	862,71
Aposentadorias por Invalidez	422	0,09	0,09	1,12	14,05	391	31	570.686	0,09	0,10	1,11	14,46	544.017	26.669	1.352,34	1.391,35	860,29
Pensão por Morte	221	0,05	0,05	0,59	20,77	214	7	203.666	0,03	0,03	0,39	16,35	198.044	5.622	921,57	925,44	803,21
Auxílio-Doença	34.992	7,26	7,48	92,75	-19,92	33.309	1.683	49.564.157	8,22	8,40	95,98	-18,94	48.087.235	1.476.923	1.416,44	1.443,67	877,55
Auxílio-Acidente	1.452	0,30	0,31	3,85	16,91	1.403	49	1.191.976	0,20	0,20	2,31	15,40	1.174.200	17.776	820,92	836,92	362,77
Auxílio-Suplementar	642	0,13	0,14	1,70	21,36	642	-	108.334	0,02	0,02	0,21	14,56	108.334	-	168,75	168,75	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	14.374	2,98	100,00		25,62	13.825	549	12.644.411	2,10	100,00		25,66	12.161.291	483.120	879,67	879,66	880,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	13.146	2,73	91,46	100,00	26,34	13.146	-	11.563.771	1,92	91,45	100,00	26,38	11.563.771	-	879,64	879,64	-
Idoso	7.669	1,59	53,35	58,34	25,82	7.669	-	6.747.522	1,12	53,36	58,35	25,85	6.747.522	-	879,84	879,84	-
Portador de Deficiência	5.477	1,14	38,10	41,66	27,08	5.477	-	4.816.249	0,80	38,09	41,65	27,15	4.816.249	-	879,36	879,36	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.228	0,25	8,54	100,00	18,42	679	549	1.080.640	0,18	8,55	100,00	18,42	597.520	483.120	880,00	880,00	880,00
Idade	327	0,07	2,27	26,63	24,33	155	172	287.760	0,05	2,28	26,63	24,33	136.400	151.360	880,00	880,00	880,00
Invalidez	901	0,19	6,27	73,37	16,41	524	377	792.880	0,13	6,27	73,37	16,41	461.120	331.760	880,00	880,00	880,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	99	0,02			33,78	99	-	160.858	0,03			46,02	160.858	-	1.624,83	1.624,83	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

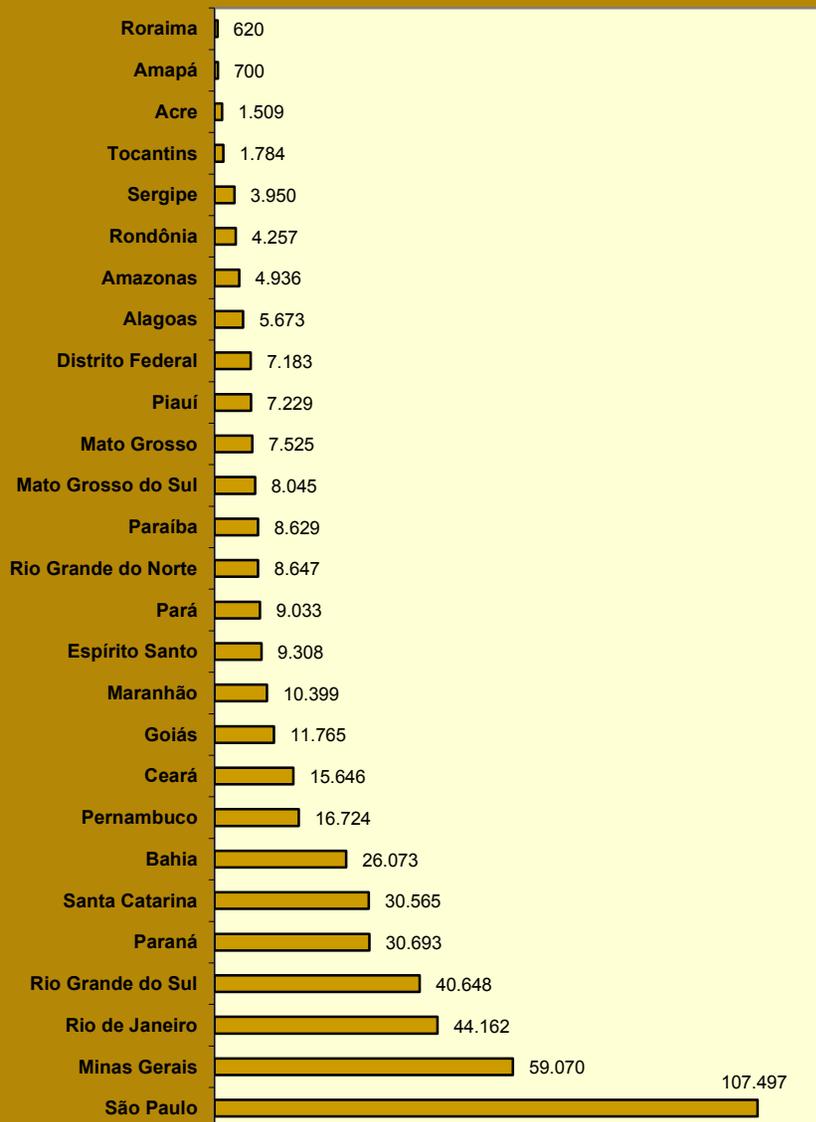
18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - ABRIL/2016

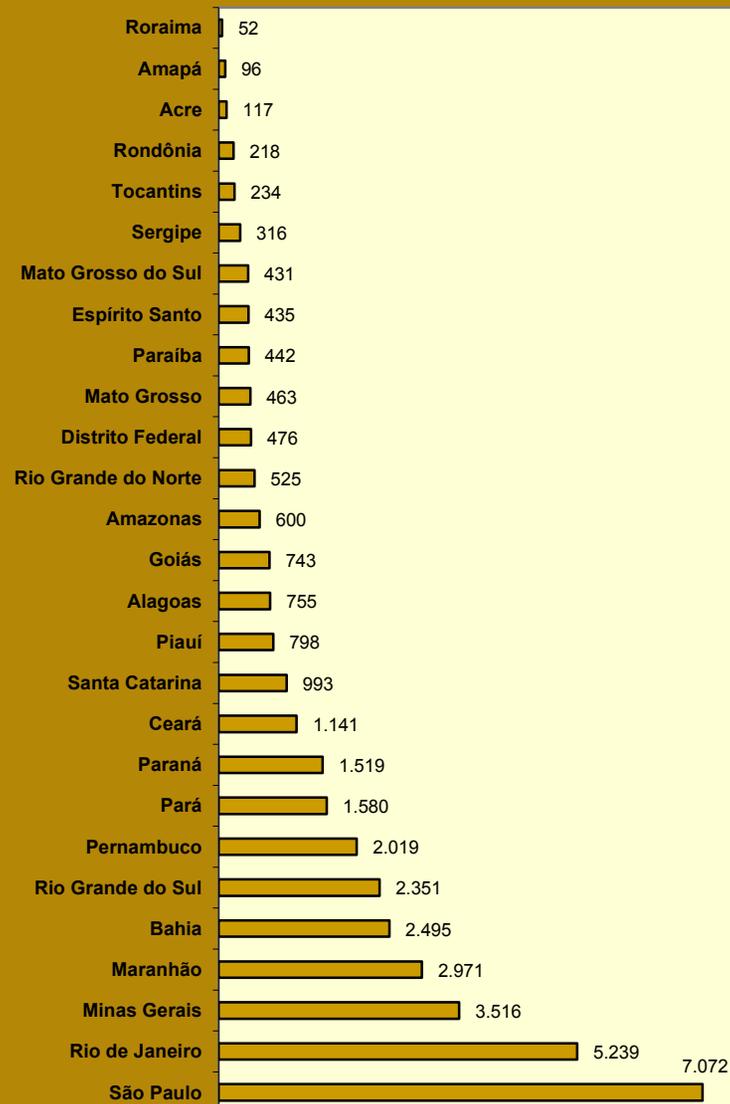
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	482.270	100,00	-14,21	602.854.148	100,00	-11,10	37.597	100,00	3,45
NORTE	22.839	4,74	-13,93	25.990.153	4,31	-14,61	2.897	7,71	-3,50
Rondônia	4.257	0,88	-21,04	4.615.685	0,77	-22,00	218	0,58	21,11
Acre	1.509	0,31	14,15	1.594.097	0,26	15,08	117	0,31	-23,03
Amazonas	4.936	1,02	-16,89	5.997.479	0,99	-19,10	600	1,60	5,08
Roraima	620	0,13	-5,34	708.224	0,12	-7,95	52	0,14	-3,70
Pará	9.033	1,87	-12,75	10.394.503	1,72	-11,98	1.580	4,20	-8,93
Amapá	700	0,15	-13,37	767.031	0,13	-13,18	96	0,26	11,63
Tocantins	1.784	0,37	-13,69	1.913.134	0,32	-15,36	234	0,62	4,46
NORDESTE	102.970	21,35	-11,21	129.573.966	21,49	8,13	11.462	30,49	-0,61
Maranhão	10.399	2,16	-15,23	10.618.397	1,76	-16,24	2.971	7,90	-4,28
Piauí	7.229	1,50	-6,75	7.230.727	1,20	-6,28	798	2,12	-4,43
Ceará	15.646	3,24	-7,71	15.804.094	2,62	-7,50	1.141	3,03	4,49
Rio Grande do Norte	8.647	1,79	-7,29	32.290.486	5,36	237,08	525	1,40	-9,01
Paraíba	8.629	1,79	-14,12	8.669.824	1,44	-14,59	442	1,18	-11,95
Pernambuco	16.724	3,47	-12,72	17.556.440	2,91	-13,43	2.019	5,37	12,73
Alagoas	5.673	1,18	-7,15	5.883.809	0,98	-6,90	755	2,01	-7,36
Sergipe	3.950	0,82	-9,53	4.077.343	0,68	-8,26	316	0,84	-0,94
Bahia	26.073	5,41	-13,03	27.442.846	4,55	-13,09	2.495	6,64	-0,08
SUDESTE	220.037	45,63	-14,59	285.606.548	47,38	-14,69	16.262	43,25	11,09
Minas Gerais	59.070	12,25	-13,20	65.836.820	10,92	-13,01	3.516	9,35	10,95
Espírito Santo	9.308	1,93	-16,44	10.665.345	1,77	-17,08	435	1,16	5,07
Rio de Janeiro	44.162	9,16	-16,02	57.843.863	9,60	-16,59	5.239	13,93	16,99
São Paulo	107.497	22,29	-14,58	151.260.522	25,09	-14,48	7.072	18,81	7,53
SUL	101.906	21,13	-16,14	120.036.520	19,91	-16,80	4.863	12,93	-2,47
Paraná	30.693	6,36	-18,87	35.119.065	5,83	-19,51	1.519	4,04	-5,53
Santa Catarina	30.565	6,34	-17,59	36.972.230	6,13	-18,36	993	2,64	1,22
Rio Grande do Sul	40.648	8,43	-12,77	47.945.225	7,95	-13,39	2.351	6,25	-1,92
CENTRO-OESTE	34.518	7,16	-14,82	41.646.960	6,91	-14,73	2.113	5,62	-3,30
Mato Grosso do Sul	8.045	1,67	-17,46	9.295.937	1,54	-16,59	431	1,15	7,75
Mato Grosso	7.525	1,56	-12,48	8.802.435	1,46	-13,11	463	1,23	-3,14
Goiás	11.765	2,44	-14,10	13.590.497	2,25	-14,64	743	1,98	-6,42
Distrito Federal	7.183	1,49	-15,31	9.958.091	1,65	-14,50	476	1,27	-7,21

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - ABRIL/2016



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - ABRIL/2016



19

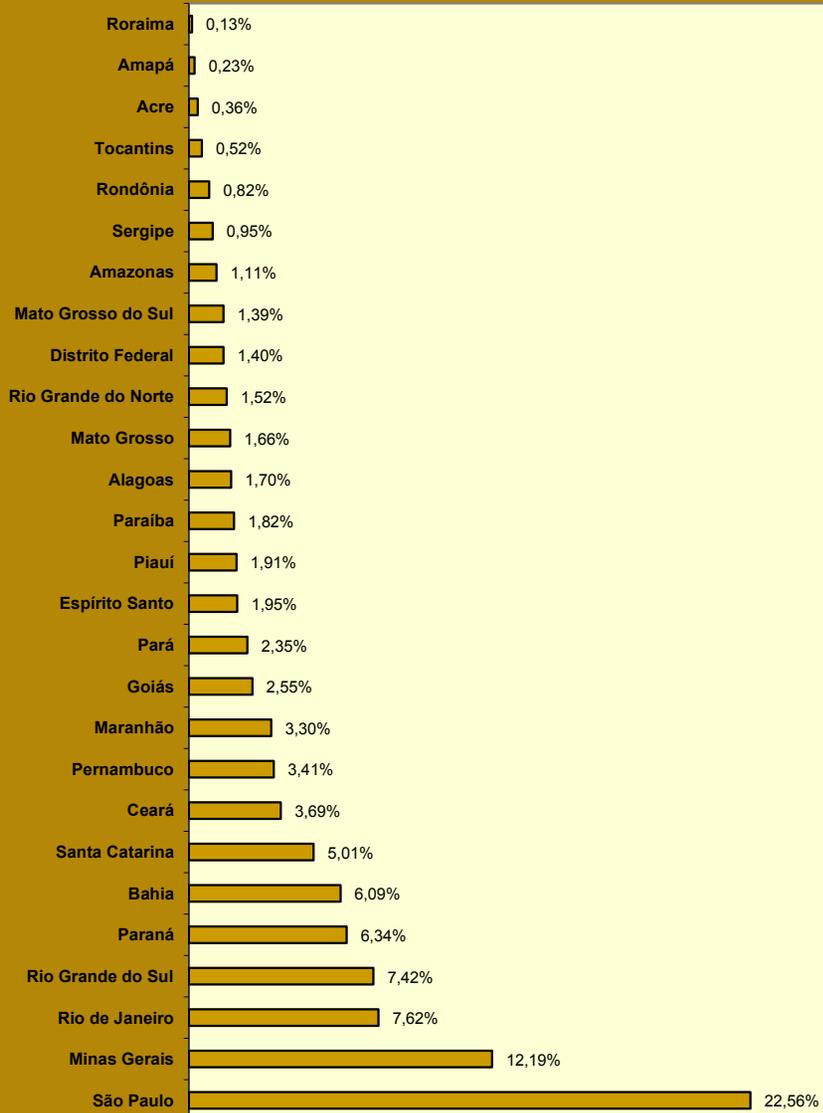
REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	744.852	-0,19	380.043	364.809	490.305	73,25	366.539	123.766	682.087	-27,44	541.859	140.228
NORTE	41.048	2,61	19.419	21.629	28.442	78,97	20.895	7.547	31.405	-29,27	25.298	6.107
Rondônia	6.084	5,15	3.686	2.398	2.912	52,46	2.272	640	4.168	-14,54	3.541	627
Acre	2.647	8,31	1.017	1.630	1.453	31,97	1.014	439	827	-38,05	572	255
Amazonas	8.260	-6,62	3.604	4.656	5.431	94,59	4.142	1.289	5.940	-33,21	4.817	1.123
Roraima	943	-4,65	461	482	698	35,80	504	194	484	-30,56	289	195
Pará	17.504	5,27	8.129	9.375	14.009	88,75	10.065	3.944	14.131	-31,29	11.482	2.649
Amapá	1.741	17,32	791	950	982	78,87	750	232	876	-35,16	484	392
Tocantins	3.869	1,10	1.731	2.138	2.957	84,24	2.148	809	4.979	-25,49	4.113	866
NORDESTE	181.747	2,55	87.684	94.063	129.151	79,95	99.092	30.059	197.606	-23,88	172.933	24.673
Maranhão	24.605	5,47	9.792	14.813	17.355	104,68	13.022	4.333	17.756	-30,14	15.841	1.915
Piauí	14.247	5,34	7.045	7.202	11.027	92,31	8.527	2.500	16.981	-24,04	15.013	1.968
Ceará	27.486	6,07	13.976	13.510	19.509	80,12	15.199	4.310	28.549	-24,16	25.063	3.486
Rio Grande do Norte	11.322	4,10	6.543	4.779	6.574	70,89	5.320	1.254	7.835	-25,12	6.507	1.328
Paraíba	13.557	2,86	6.645	6.912	9.167	69,98	7.034	2.133	10.883	-28,66	9.096	1.787
Pernambuco	25.412	-1,11	12.697	12.715	17.963	81,19	13.516	4.447	36.350	-17,78	32.186	4.164
Alagoas	12.640	8,15	6.415	6.225	10.794	94,87	8.908	1.886	24.916	-19,44	22.792	2.124
Sergipe	7.113	-6,14	3.575	3.538	5.333	87,58	4.099	1.234	13.805	-21,43	11.908	1.897
Bahia	45.365	-0,17	20.996	24.369	31.429	63,79	23.467	7.962	40.531	-27,30	34.527	6.004
SUDESTE	330.082	0,02	169.831	160.251	214.054	75,65	160.361	53.693	286.184	-29,43	222.283	63.901
Minas Gerais	90.787	1,69	47.784	43.003	58.550	66,75	44.212	14.338	67.044	-32,06	53.150	13.894
Espírito Santo	14.491	4,40	7.447	7.044	10.046	78,60	7.699	2.347	11.745	-30,54	8.784	2.961
Rio de Janeiro	56.763	1,28	28.335	28.428	38.500	88,16	29.175	9.325	50.547	-28,60	40.977	9.570
São Paulo	168.041	-1,63	86.265	81.776	106.958	76,31	79.275	27.683	156.848	-28,43	119.372	37.476
SUL	139.804	-4,74	73.925	65.879	82.019	52,81	57.589	24.430	109.546	-27,24	72.328	37.218
Paraná	47.204	-3,86	24.123	23.081	29.318	60,42	20.919	8.399	40.677	-28,98	29.195	11.482
Santa Catarina	37.348	-4,01	21.069	16.279	21.584	60,01	15.380	6.204	27.844	-27,25	19.198	8.646
Rio Grande do Sul	55.252	-5,97	28.733	26.519	31.117	42,03	21.290	9.827	41.025	-25,41	23.935	17.090
CENTRO-OESTE	52.171	-0,19	29.184	22.987	36.639	84,97	28.602	8.037	57.346	-28,23	49.017	8.329
Mato Grosso do Sul	10.387	-1,82	6.323	4.064	6.397	78,09	5.114	1.283	10.577	-24,41	8.588	1.989
Mato Grosso	12.376	7,17	6.640	5.736	8.981	95,96	7.089	1.892	13.677	-31,19	12.270	1.407
Goiás	19.015	-1,89	10.423	8.592	13.931	73,01	10.466	3.465	20.444	-27,85	17.249	3.195
Distrito Federal	10.393	-3,41	5.798	4.595	7.330	104,69	5.933	1.397	12.648	-28,55	10.910	1.738

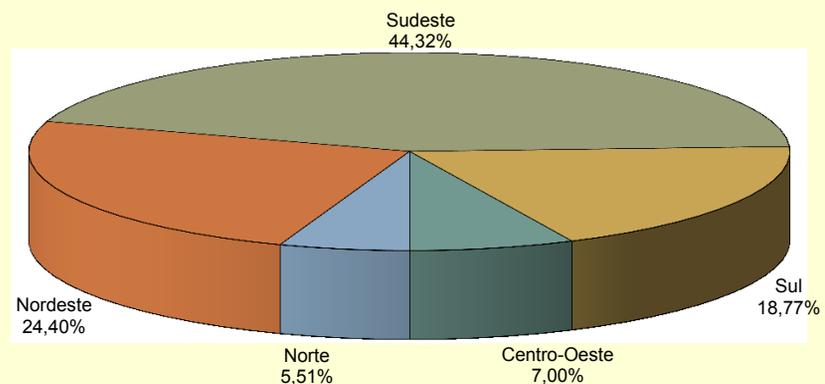
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

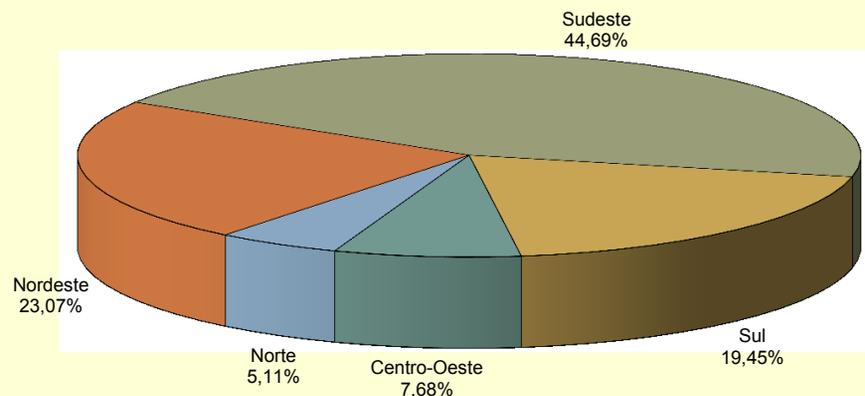
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2016

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	8.625.968	-0,87	4.706.530	3.919.438	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	7.834.471	-9,18	4.046.810	3.787.661	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
Janeiro	648.716	2,62	349.148	299.568	373.498	1,11	211.786	161.712	224.159	-5,64	135.465	88.694
Fevereiro	626.159	-3,48	342.812	283.347	366.274	-1,93	209.365	156.909	251.289	12,10	163.518	87.771
Março	751.668	20,04	354.598	397.070	505.817	38,10	282.340	223.477	335.416	33,48	202.695	132.721
Abril	684.798	-8,90	337.880	346.918	418.280	-17,31	224.599	193.681	297.675	-11,25	183.754	113.921
Maio	696.617	1,73	356.127	340.490	407.210	-2,65	218.119	189.091	280.318	-5,83	176.411	103.907
Junho	712.272	2,25	357.098	355.174	420.434	3,25	227.594	192.840	295.346	5,36	182.300	113.046
Julho	608.231	-14,61	348.650	259.581	300.320	-28,57	190.820	109.500	210.572	-28,70	144.242	66.330
Agosto	497.281	-18,24	295.004	202.277	250.556	-16,57	182.465	68.091	152.331	-27,66	118.354	33.977
Setembro	538.399	8,27	294.667	243.732	237.151	-5,35	145.676	91.475	109.767	-27,94	71.353	38.414
Outubro	785.526	45,90	403.384	382.142	369.202	55,68	195.827	257.815	156.030	42,15	75.480	80.550
Novembro	673.917	-14,21	318.351	355.566	371.405	0,60	162.039	209.366	164.440	5,39	74.244	90.196
Dezembro	610.887	-9,35	289.091	321.796	331.034	-10,87	145.694	185.340	155.121	-5,67	65.186	89.935
2016 Janeiro	613.368	-8,98	299.740	313.628	349.198	-5,98	177.472	171.726	178.908	8,80	89.589	89.319
Fevereiro	635.163	3,55	313.075	322.088	426.512	22,14	244.331	182.181	377.118	110,79	276.144	100.974
Março	801.421	26,18	389.115	412.306	449.935	5,49	260.346	189.589	456.934	21,16	313.071	143.863
Abril	746.285	-6,88	376.775	369.510	462.993	2,90	272.017	190.976	283.007	-38,06	159.241	123.766
Maio	744.852	-0,19	380.043	364.809	500.239	8,04	274.901	225.338	490.305	73,25	366.539	123.766
Subtotal ⁽¹⁾	3.541.089	3,91	1.758.748	1.782.341	2.188.877	5,69	1.229.067	959.810	1.786.272	28,61	1.204.584	581.688

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

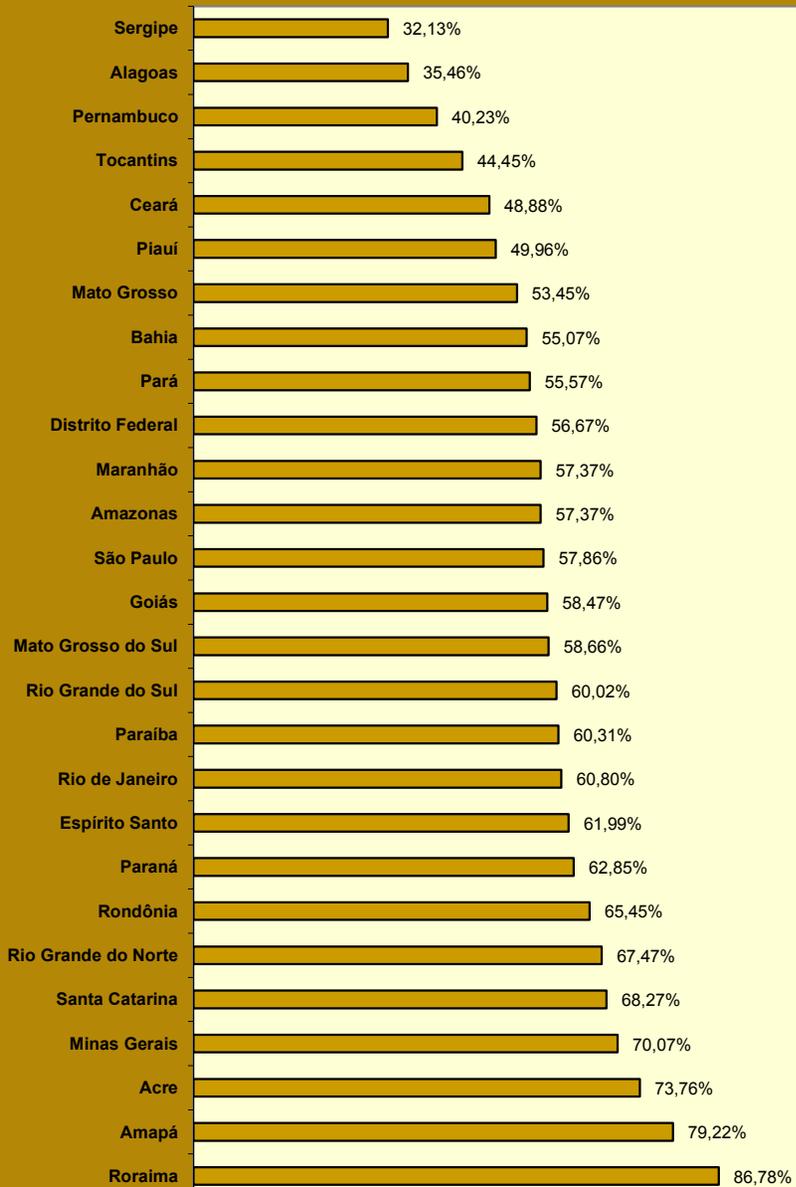
(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

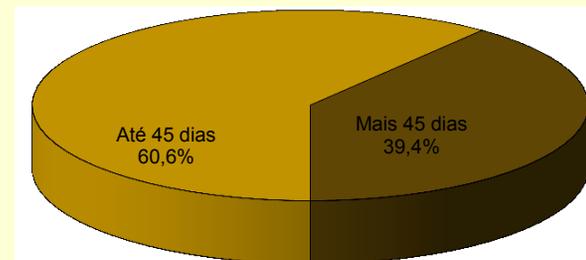
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	351.737	228.625	580.362	38.446	63.279	101.725	390.183	291.904	682.087	57,2
NORTE	15.554	10.492	26.046	2.372	2.987	5.359	17.926	13.479	31.405	57,1
Rondônia	2.425	1.127	3.552	303	313	616	2.728	1.440	4.168	65,5
Acre	518	121	639	92	96	188	610	217	827	73,8
Amazonas	3.086	1.980	5.066	322	552	874	3.408	2.532	5.940	57,4
Roraima	229	32	261	191	32	223	420	64	484	86,8
Pará	6.950	4.997	11.947	903	1.281	2.184	7.853	6.278	14.131	55,6
Amapá	478	116	594	216	66	282	694	182	876	79,2
Tocantins	1.868	2.119	3.987	345	647	992	2.213	2.766	4.979	44,4
NORDESTE	84.510	92.009	176.519	10.178	10.909	21.087	94.688	102.918	197.606	47,9
Maranhão	9.095	6.727	15.822	1.092	842	1.934	10.187	7.569	17.756	57,4
Piauí	7.713	7.753	15.466	770	745	1.515	8.483	8.498	16.981	50,0
Ceará	12.432	12.536	24.968	1.524	2.057	3.581	13.956	14.593	28.549	48,9
Rio Grande do Norte	4.696	2.218	6.914	590	331	921	5.286	2.549	7.835	67,5
Paraíba	5.883	3.567	9.450	681	752	1.433	6.564	4.319	10.883	60,3
Pernambuco	13.361	19.862	33.223	1.261	1.866	3.127	14.622	21.728	36.350	40,2
Alagoas	7.745	15.324	23.069	1.089	758	1.847	8.834	16.082	24.916	35,5
Sergipe	3.943	8.419	12.362	492	951	1.443	4.435	9.370	13.805	32,1
Bahia	19.642	15.603	35.245	2.679	2.607	5.286	22.321	18.210	40.531	55,1
SUDESTE	160.185	82.919	243.104	15.552	27.528	43.080	175.737	110.447	286.184	61,4
Minas Gerais	42.290	14.317	56.607	4.687	5.750	10.437	46.977	20.067	67.044	70,1
Espírito Santo	6.505	3.257	9.762	776	1.207	1.983	7.281	4.464	11.745	62,0
Rio de Janeiro	28.393	15.351	43.744	2.338	4.465	6.803	30.731	19.816	50.547	60,8
São Paulo	82.997	49.994	132.991	7.751	16.106	23.857	90.748	66.100	156.848	57,9
SUL	62.304	22.725	85.029	6.892	17.625	24.517	69.196	40.350	109.546	63,2
Paraná	23.140	9.191	32.331	2.424	5.922	8.346	25.564	15.113	40.677	62,8
Santa Catarina	17.428	4.943	22.371	1.581	3.892	5.473	19.009	8.835	27.844	68,3
Rio Grande do Sul	21.736	8.591	30.327	2.887	7.811	10.698	24.623	16.402	41.025	60,0
CENTRO-OESTE	29.184	20.480	49.664	3.452	4.230	7.682	32.636	24.710	57.346	56,9
Mato Grosso do Sul	5.555	3.213	8.768	649	1.160	1.809	6.204	4.373	10.577	58,7
Mato Grosso	6.481	5.722	12.203	830	644	1.474	7.311	6.366	13.677	53,5
Goiás	10.533	6.869	17.402	1.420	1.622	3.042	11.953	8.491	20.444	58,5
Distrito Federal	6.615	4.676	11.291	553	804	1.357	7.168	5.480	12.648	56,7

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

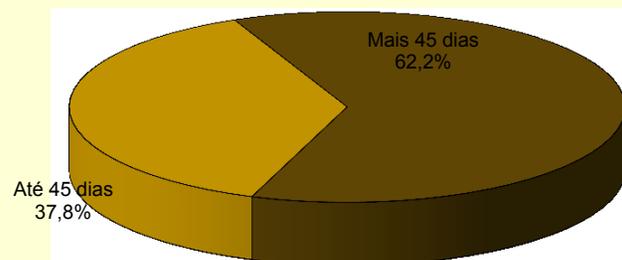
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2016

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011 Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
2012 Total	271.864.862.867	-0,21	253.995.227.460	9,75	9.230.881.346	13,00	8.638.754.061	-73,68
2013 Total	289.508.476.824	6,49	270.236.893.380	6,39	10.598.458.739	14,82	8.673.124.705	0,40
2014 Total	300.421.855.384	3,77	281.723.960.987	4,25	11.707.725.602	10,47	6.990.168.795	-19,40
2015 Total	305.589.674.322	1,72	288.310.543.884	2,34	11.770.070.500	0,53	5.509.059.938	-21,19
Janeiro	24.798.616.372	-36,78	23.422.268.598	-37,48	992.978.084	-14,67	383.369.690	-35,66
Fevereiro	23.985.368.982	-3,28	22.508.794.304	-3,90	995.648.316	0,27	480.926.362	25,45
Março	23.511.501.577	-1,98	22.030.098.962	-2,13	1.013.318.040	1,77	468.084.575	-2,67
Abril	24.496.492.670	4,19	22.932.340.931	4,10	1.083.612.057	6,94	480.539.682	2,66
Maio	24.611.611.311	0,47	23.111.063.585	0,78	1.059.363.943	-2,24	441.183.783	-8,19
Junho	24.332.148.295	-1,14	22.827.014.218	-1,23	1.054.708.547	-0,44	450.425.530	2,09
Julho	24.040.991.027	-1,20	22.604.672.715	-0,97	960.514.065	-8,93	475.804.247	5,63
Agosto	24.368.714.063	1,36	22.912.051.980	1,36	1.015.265.331	5,70	441.396.752	-7,23
Setembro	23.858.107.089	-2,10	22.418.228.147	-2,16	1.010.392.790	-0,48	429.486.152	-2,70
Outubro	24.213.461.423	1,49	22.647.939.791	1,02	1.058.986.449	4,81	506.535.183	17,94
Novembro	23.983.453.863	-0,95	22.695.175.077	0,21	768.790.746	-27,40	519.488.040	2,56
Dezembro	39.389.207.650	64,23	38.200.895.576	68,32	756.492.132	-1,60	431.819.942	-16,88
2016 Janeiro	24.618.997.800	-37,50	23.657.322.942	-38,07	694.810.189	-8,15	266.864.669	-38,20
Fevereiro	24.234.516.371	-1,56	23.142.712.447	-2,18	746.213.466	7,40	345.590.458	29,50
Março	25.764.206.482	6,31	24.307.886.395	5,03	831.564.117	11,44	624.755.970	80,78
Abril	25.556.152.547	-0,81	24.197.123.281	-0,46	802.093.535	-3,54	556.935.731	-10,86
Maio	25.786.247.327	0,90	24.351.864.466	0,64	821.344.348	2,40	613.038.513	10,07
Subtotal	125.960.120.527	3,75	119.656.909.531	4,96	3.896.025.655	-24,27	2.407.185.341	6,79

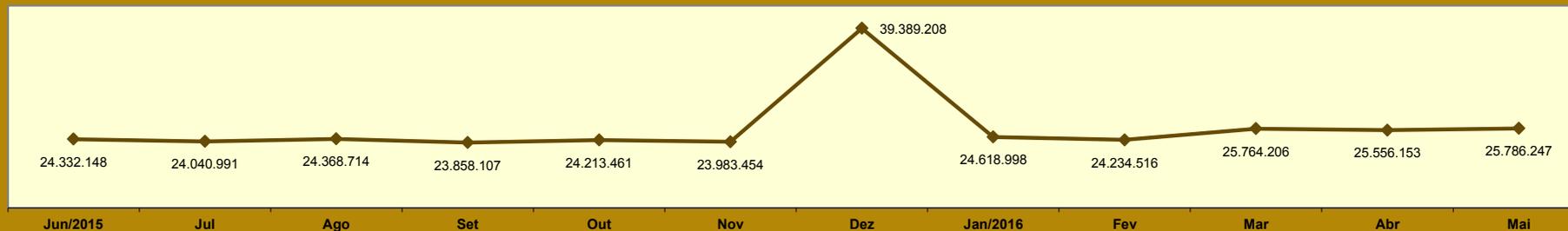
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

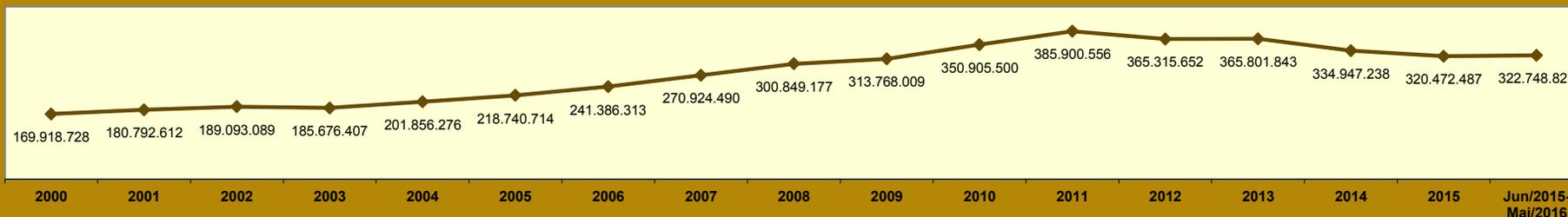
(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2015/2016
(EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2000 A 2016
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de Maio de 2016.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECAÇÃO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 2015/2016
(EM R\$)



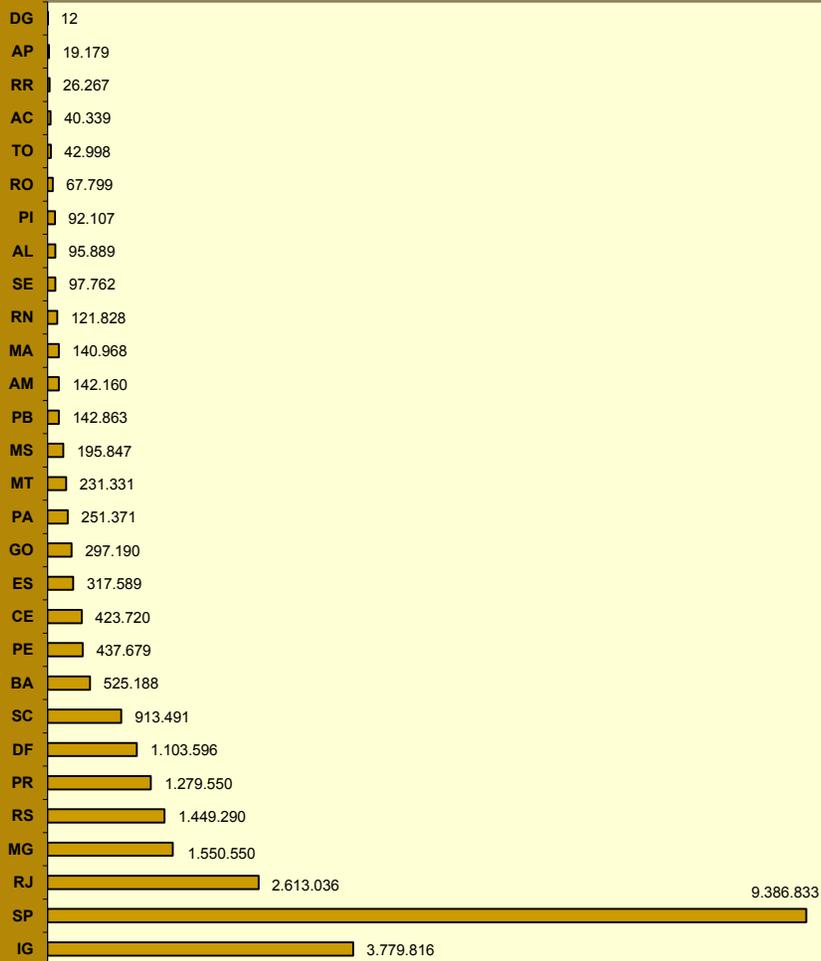
23 VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	25.786.247.327	100,00	0,90	24.351.864.466	821.344.348	532.971.114	19.885.481	3.102.955	55.231.814	285.081	1.520.744	41.324
NORTE	590.112.001	2,29	2,29	551.359.274	13.966.962	23.904.431	307.712	3.090	561.975	1.705	6.146	706
Rondônia	67.798.604	0,26	6,73	64.009.549	1.798.555	1.773.922	162.199	-	54.222	-	-	157
Acre	40.338.622	0,16	4,16	37.625.714	441.772	2.260.908	9.103	-	1.125	-	-	-
Amazonas	142.159.917	0,55	-1,05	133.726.532	3.574.277	4.785.615	25.114	-	41.068	1.663	5.648	-
Roraima	26.266.892	0,10	31,97	24.331.488	241.471	1.678.172	3.996	3.090	8.675	-	-	-
Pará	251.371.362	0,97	0,93	234.706.510	6.575.344	9.667.366	90.496	-	330.872	-	225	549
Amapá	19.178.903	0,07	1,28	17.502.323	299.266	1.274.565	1.991	-	100.485	-	273	-
Tocantins	42.997.701	0,17	-0,25	39.457.158	1.036.277	2.463.883	14.813	-	25.528	42	-	-
NORDESTE	2.078.004.235	8,06	2,43	1.925.273.220	72.431.071	71.014.034	2.573.984	74.218	6.237.017	468	399.440	783
Maranhão	140.967.540	0,55	2,74	132.878.603	3.799.306	3.614.216	380.082	-	295.333	-	-	-
Piauí	92.106.855	0,36	-3,36	85.825.842	3.643.319	2.042.479	490.693	44.993	59.529	-	-	-
Ceará	423.719.913	1,64	6,11	392.803.225	8.375.021	22.024.893	363.637	174	151.157	46	1.760	-
Rio Grande do Norte	121.828.408	0,47	-1,25	112.099.310	5.526.636	4.046.956	53.668	-	89.815	-	12.023	-
Paraíba	142.863.161	0,55	3,55	130.689.155	6.559.823	5.297.339	76.451	21.000	147.420	-	71.973	-
Pernambuco	437.679.142	1,70	0,79	412.268.736	14.300.699	10.062.522	113.794	764	708.455	41	224.131	-
Alagoas	95.889.383	0,37	-0,58	86.607.211	5.396.291	3.741.575	78.631	1.228	62.717	-	1.730	-
Sergipe	97.762.197	0,38	2,51	88.921.852	3.493.966	5.120.590	120.937	-	18.564	83	86.205	-
Bahia	525.187.636	2,04	3,11	483.179.286	21.336.010	15.063.464	896.091	6.059	4.704.027	298	1.618	783
SUDESTE	13.868.008.018	53,78	0,17	13.306.184.294	350.109.461	194.221.498	7.266.492	308.102	9.786.705	4.613	98.786	28.067
Minas Gerais	1.550.550.405	6,01	0,94	1.446.804.387	73.573.958	26.429.721	2.432.323	7.044	1.294.837	2.248	5.527	360
Espírito Santo	317.589.016	1,23	-2,38	295.914.803	13.651.847	7.734.219	163.457	1.254	118.264	652	4.520	-
Rio de Janeiro	2.613.035.656	10,13	-0,41	2.489.288.352	78.472.830	41.850.380	959.403	232.037	2.229.367	211	3.076	-
São Paulo	9.386.832.941	36,40	0,29	9.074.176.752	184.410.826	118.207.178	3.711.309	67.767	6.144.237	1.502	85.663	27.707
SUL	3.642.330.359	14,13	-1,10	3.443.227.702	118.106.409	71.918.182	3.458.136	34.780	4.572.813	2.469	1.004.111	5.757
Paraná	1.279.549.966	4,96	-0,41	1.207.570.861	41.139.006	28.742.321	784.572	51	1.220.125	145	92.621	264
Santa Catarina	913.490.680	3,54	0,07	861.525.176	29.898.689	18.806.381	853.477	15.329	1.601.868	303	784.082	5.375
Rio Grande do Sul	1.449.289.713	5,62	-2,42	1.374.131.665	47.068.714	24.369.480	1.820.087	19.400	1.750.820	2.021	127.408	118
CENTRO-OESTE	1.827.964.706	7,09	0,85	1.741.403.601	36.033.787	44.907.677	2.176.185	1.518.160	1.924.741	410	57	88
Mato Grosso do Sul	195.846.835	0,76	3,83	183.604.703	5.556.124	4.872.027	1.730.688	-	83.205	-	-	88
Mato Grosso	231.331.474	0,90	1,45	215.973.776	5.317.781	9.362.398	222.291	31	455.175	22	-	-
Goiás	297.190.300	1,15	0,06	259.581.545	15.206.161	21.682.154	173.050	-	547.275	115	-	-
Distrito Federal	1.103.596.097	4,28	0,43	1.082.243.577	9.953.721	8.991.098	50.156	1.518.129	839.086	273	57	-
DIREÇÃO GERAL (1)	12.204	0,00	-89,46	-	-	-	-	-	-	-	12.204	-
IGNORADO	3.779.815.804	14,66	4,69	3.384.416.375	230.696.658	127.005.292	4.102.972	1.164.605	32.148.563	275.416	-	5.923

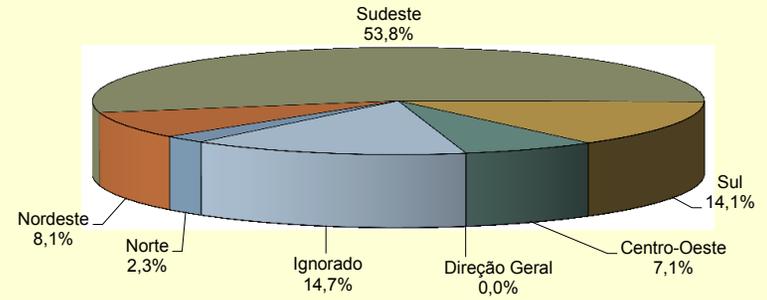
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do FIES.

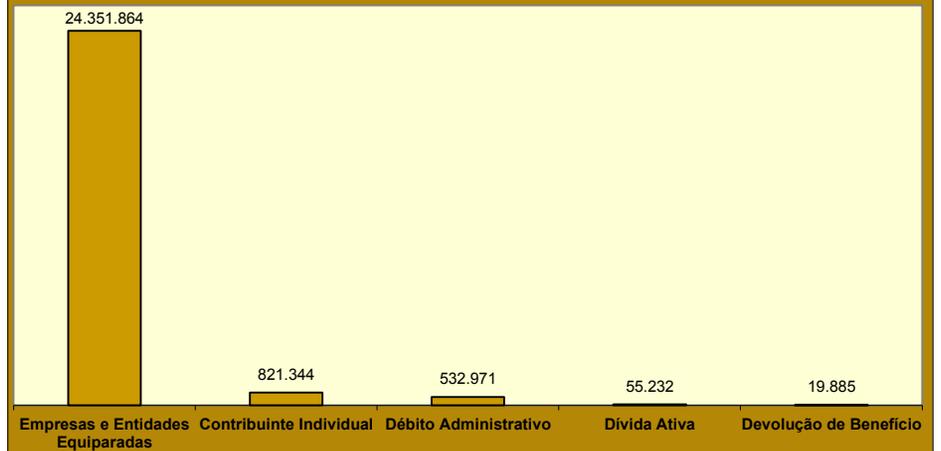
VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS CINCO MAIORES FONTES DE RECEITA - (EM R\$ MIL)



24

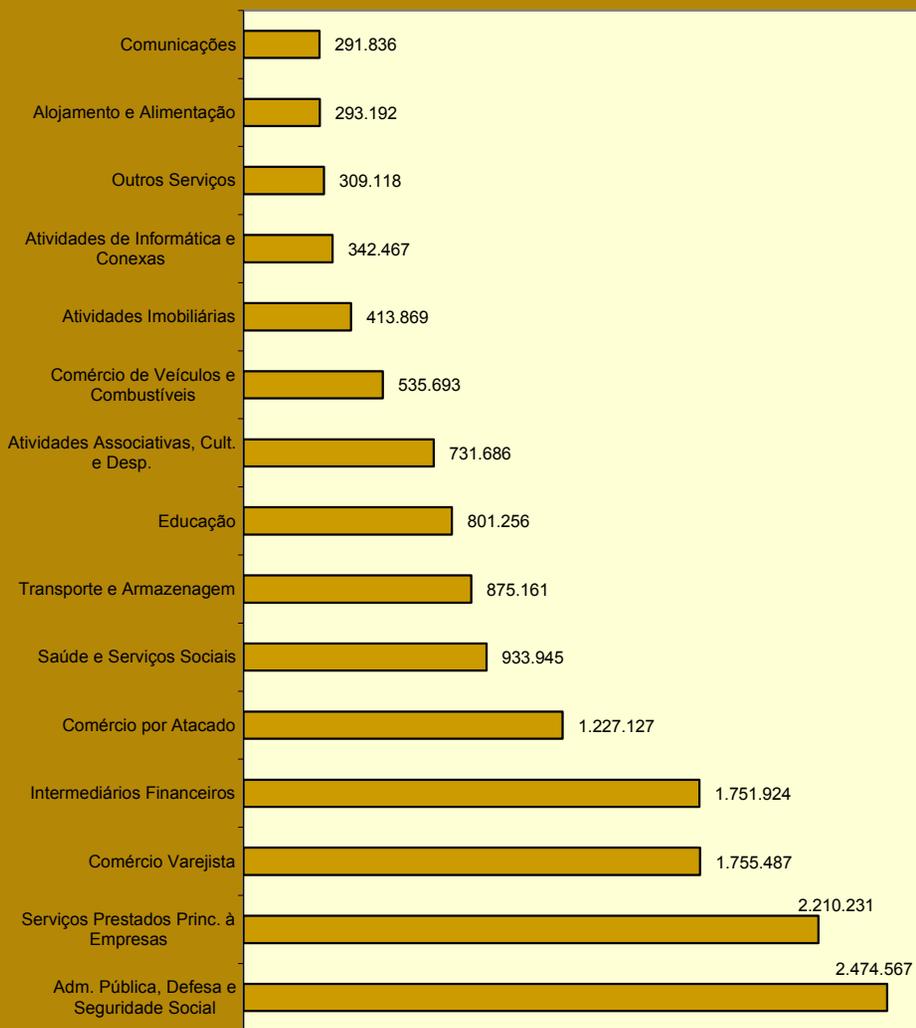
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	24.245.615.226	100,00	0,62	Serviços	14.947.561.612	61,65	0,77
Agricultura	389.229.592	1,61	4,00	Comércio de Veículos e Combustíveis	535.693.379	2,21	1,90
Indústria	6.197.247.228	25,56	-0,12	Comércio por Atacado	1.227.127.429	5,06	-1,24
Extrativa Mineral	295.655.624	1,22	-0,34	Comércio Varejista	1.755.486.575	7,24	0,26
Construção	1.195.625.542	4,93	1,66	Alojamento e Alimentação	293.192.290	1,21	-0,41
Serviços Industriais de Util. Pública	569.347.037	2,35	-1,20	Transporte e Armazenagem	875.161.070	3,61	-0,67
Transformação	4.136.619.025	17,06	-0,46	Comunicações	291.836.381	1,20	-5,63
Produtos Alimentares e Bebidas	895.889.876	3,70	0,08	Intermediários Financeiros	1.751.924.484	7,23	-1,74
Produtos Têxteis	88.664.978	0,37	-1,25	Atividades Imobiliárias	413.868.775	1,71	1,70
Fabricação de Celulose e Papel	114.050.130	0,47	4,43	Atividades de Informática e Conexas	342.467.366	1,41	-1,96
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	350.584.067	1,45	-2,94	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.210.231.210	9,12	-1,16
Produtos Químicos	523.321.554	2,16	-1,10	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	2.474.567.377	10,21	6,88
Artigos de Borracha e Plástico	208.838.323	0,86	7,25	Educação	801.256.130	3,30	5,25
Produtos de Minerais Não Metálicos	132.344.986	0,55	-3,07	Saúde e Serviços Sociais	933.945.467	3,85	-0,24
Metalurgia Básica	195.810.612	0,81	-0,24	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	731.685.627	3,02	0,17
Fabricação de Produtos de Metal	193.318.808	0,80	-1,64	Outros Serviços	309.118.052	1,27	-0,74
Fabricação de Máquinas e Equip.	302.528.401	1,25	-1,80	Ignorado	2.711.576.794	11,18	1,05
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	118.210.524	0,49	0,75				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	427.538.776	1,76	-2,98				
Outras Indústrias de Transformação	585.517.990	2,41	0,76				

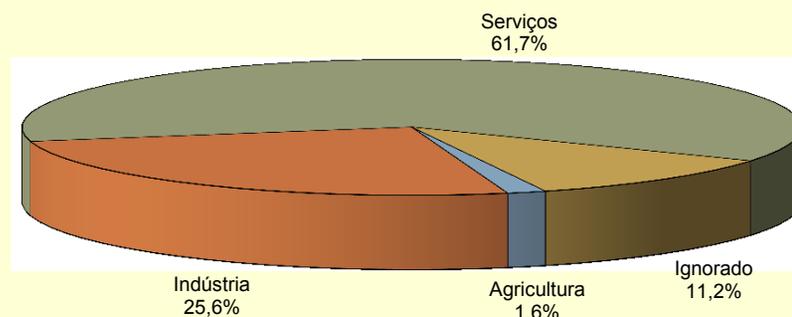
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento.
2. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

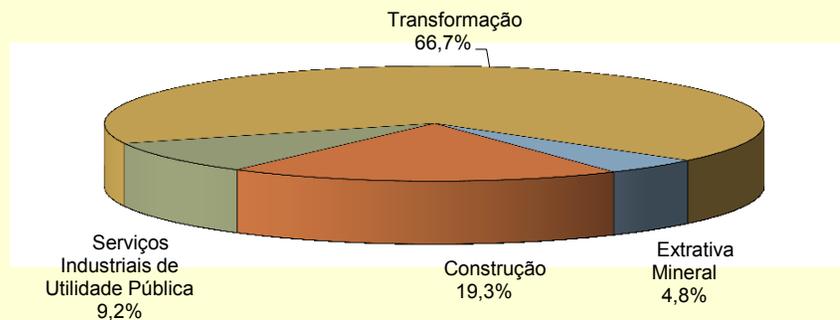
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



25

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

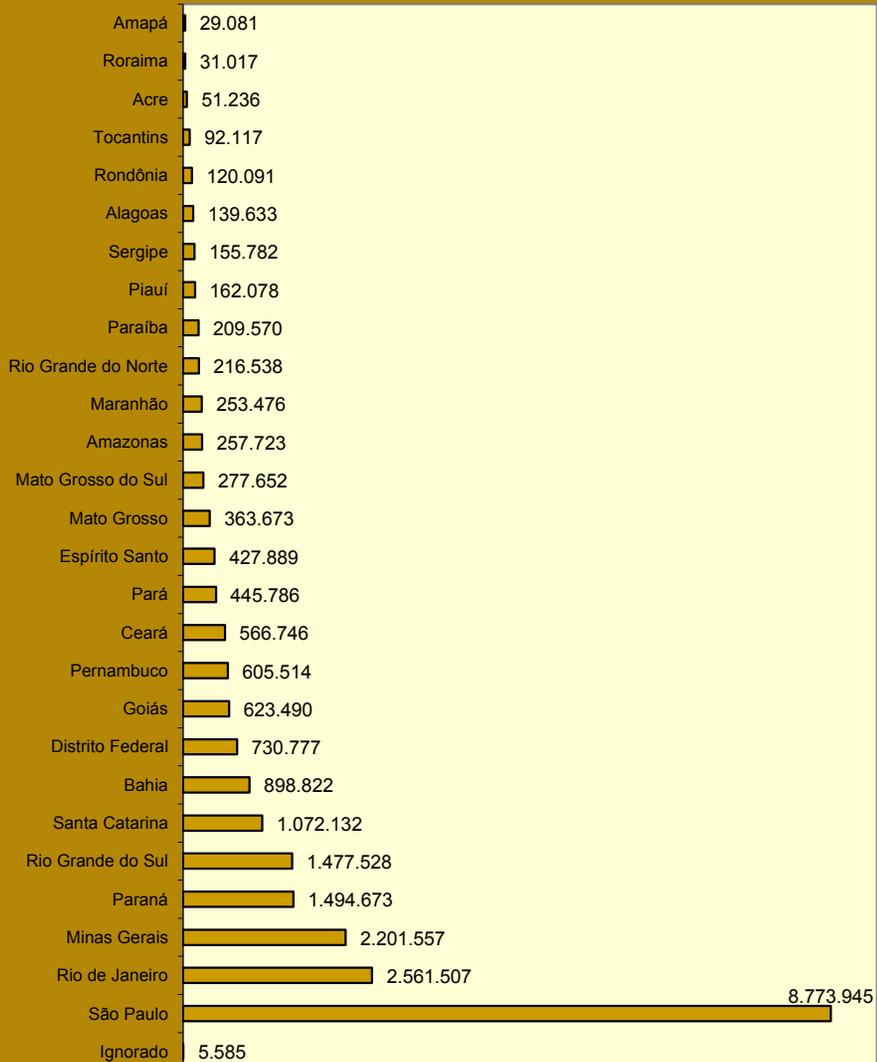
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							Atividades Ignoradas
				Agricultura	Indústria	Serviços					
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	24.245.615.226	100,00	0,62	389.229.592	6.197.247.228	14.947.561.612	3.518.307.383	1.166.997.451	1.751.924.484	8.510.332.294	2.711.576.794
NORTE	1.027.050.963	4,24	1,96	20.591.870	254.301.911	638.669.140	153.784.865	38.334.785	48.040.378	398.509.112	113.488.042
Rondônia	120.091.168	0,50	2,98	2.372.232	23.860.752	75.539.290	25.869.116	3.670.798	5.375.776	40.623.600	18.318.894
Acre	51.235.869	0,21	3,19	2.200.222	8.148.127	37.229.714	8.417.992	665.771	2.298.664	25.847.287	3.657.806
Amazonas	257.722.854	1,06	2,28	1.486.346	90.022.605	144.012.235	34.174.667	13.649.350	7.929.764	88.258.454	22.201.668
Roraima	31.017.218	0,13	24,49	234.182	4.502.488	24.062.185	4.926.013	830.340	1.221.316	17.084.516	2.218.363
Pará	445.785.835	1,84	2,42	10.518.057	107.164.680	275.289.151	58.211.398	16.099.916	25.144.931	175.832.906	52.813.947
Amapá	29.080.965	0,12	1,86	197.579	5.316.949	20.528.337	6.083.485	1.303.447	1.664.152	11.477.253	3.038.100
Tocantins	92.117.054	0,38	-8,18	3.583.252	15.286.310	62.008.228	16.102.194	2.115.163	4.405.775	39.385.096	11.239.264
NORDESTE	3.208.159.095	13,23	2,51	48.718.017	695.348.508	2.087.772.695	409.131.665	119.891.198	167.954.383	1.390.795.449	376.319.875
Maranhão	253.476.497	1,05	3,41	4.848.188	42.646.307	169.297.109	34.759.478	9.335.041	15.237.272	109.965.318	36.684.893
Piauí	162.078.125	0,67	10,29	2.339.528	21.644.050	117.985.422	24.531.926	4.721.480	7.956.761	80.775.255	20.109.125
Ceará	566.745.831	2,34	4,10	5.240.358	119.077.683	383.872.116	71.128.168	19.245.739	37.240.221	256.257.988	58.555.674
Rio Grande do Norte	216.537.683	0,89	0,40	2.933.636	44.194.121	148.714.151	30.031.924	7.142.653	9.562.708	101.976.866	20.695.775
Paraíba	209.570.391	0,86	3,37	1.546.792	40.555.851	147.245.617	25.855.540	8.127.689	10.576.903	102.685.485	20.222.131
Pernambuco	605.514.161	2,50	4,00	6.634.374	140.190.504	376.961.254	80.297.102	28.909.819	29.221.856	238.532.477	81.728.029
Alagoas	139.632.552	0,58	-2,46	1.010.894	28.851.796	93.847.479	17.941.962	4.393.227	8.355.847	63.156.443	15.922.383
Sergipe	155.782.284	0,64	0,20	3.078.476	41.732.647	94.936.104	18.284.101	3.324.931	8.360.066	64.967.006	16.035.057
Bahia	898.821.571	3,71	0,56	21.085.771	216.455.549	554.913.443	106.301.464	34.690.619	41.442.749	372.478.611	106.366.808
SUDESTE	13.964.897.304	57,60	0,14	163.481.048	3.712.905.010	8.540.099.735	1.940.858.711	737.559.859	1.115.235.379	4.746.445.786	1.548.411.511
Minas Gerais	2.201.556.603	9,08	0,76	46.843.191	593.242.546	1.318.388.243	303.700.443	96.682.312	123.584.634	794.420.854	243.082.623
Espírito Santo	427.888.879	1,76	-0,12	4.555.052	123.696.213	256.558.383	61.075.435	24.483.418	25.163.678	145.835.852	43.079.231
Rio de Janeiro	2.561.506.793	10,56	-0,36	5.377.930	725.462.737	1.511.778.667	280.197.521	176.618.691	171.603.662	883.358.793	318.887.459
São Paulo	8.773.945.029	36,19	0,15	106.704.875	2.270.503.514	5.453.374.442	1.295.885.312	439.775.438	794.883.405	2.922.830.287	943.362.198
SUL	4.044.331.977	16,68	0,88	66.931.329	1.174.589.827	2.368.930.840	753.021.326	182.583.483	230.088.190	1.203.237.841	433.879.981
Paraná	1.494.672.589	6,16	-0,44	24.138.974	418.747.058	882.630.806	277.945.765	68.228.714	89.623.919	446.832.408	169.155.751
Santa Catarina	1.072.131.712	4,42	1,25	13.399.708	345.786.138	600.507.371	183.102.900	44.540.448	45.948.255	326.915.768	112.438.495
Rio Grande do Sul	1.477.527.676	6,09	1,97	29.392.647	410.056.631	885.792.663	291.972.661	69.814.321	94.516.016	429.489.665	152.285.735
CENTRO-OESTE	1.995.591.383	8,23	-0,21	87.147.315	360.042.193	1.311.630.314	261.509.296	88.627.558	190.606.154	770.887.306	236.771.561
Mato Grosso do Sul	277.651.776	1,15	-0,38	25.098.820	60.690.603	158.811.984	43.897.333	11.685.510	10.731.117	92.498.024	33.050.369
Mato Grosso	363.672.618	1,50	-4,72	34.490.423	58.424.947	212.972.458	81.970.502	13.713.752	14.828.106	102.460.098	57.784.790
Goiás	623.489.854	2,57	-2,00	25.554.913	181.347.378	333.355.892	82.788.376	22.823.699	27.245.908	200.497.909	83.231.671
Distrito Federal	730.777.135	3,01	3,92	2.003.159	59.579.265	606.489.980	52.853.085	40.404.597	137.801.023	375.431.275	62.704.731
IGNORADO	5.584.504	0,02	1,92	2.360.013	59.779	458.888	1.520	568	0	456.800	2.705.824

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

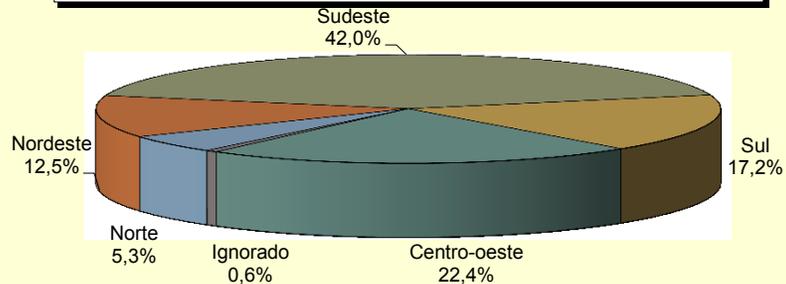
Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

2. As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores ao ano de 2007 do BEPS.

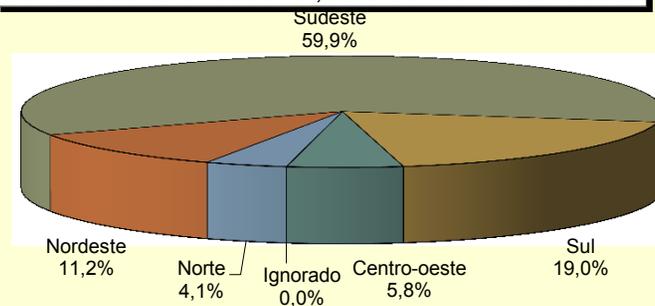
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



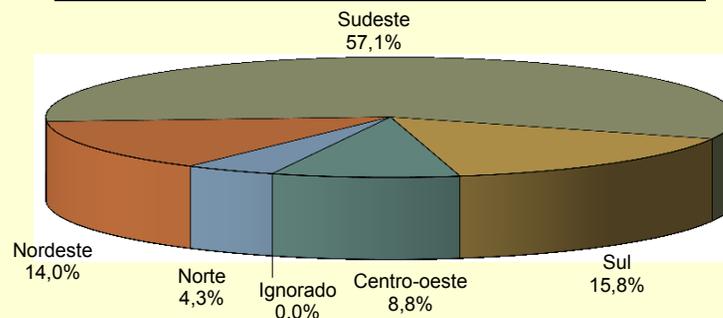
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



26-a		FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2014/2016												R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2015	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	ACUMULADO EM 2016	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	388.476.601	30.725.575	31.051.709	30.841.215	30.448.193	29.018.085	28.802.918	51.736.969	32.285.259	31.155.814	31.595.070	33.508.740	31.309.035	159.853.918	392.478.582
1.1. Arrecadação Própria	351.820.544	27.837.011	28.037.961	27.817.605	27.390.791	25.916.830	25.701.553	48.612.843	28.805.413	28.512.342	28.681.119	30.470.660	28.321.801	144.791.335	356.105.929
1.1.1. Arrecadação GPS	305.810.982	24.215.524	24.342.203	24.246.550	23.834.853	24.191.855	23.788.416	40.402.315	24.647.246	25.035.279	25.320.055	25.451.523	25.644.286	126.098.390	311.120.106
1.1.2. Arrecadação / DARF	20.602.588	1.619.486	1.645.688	1.686.606	1.651.648	1.724.975	1.913.137	2.019.218	2.146.388	1.568.033	1.577.974	1.698.447	1.661.344	8.652.186	20.912.943
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço	7.183.372	572.249	619.811	608.621	594.202	599.439	580.227	581.576	680.038	518.882	504.668	543.210	564.617	2.811.414	6.967.540
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria	10.994.692	895.839	883.433	914.695	914.811	948.564	950.581	934.313	862.226	593.331	630.157	728.015	656.542	3.470.271	9.912.508
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	2.424.524	151.398	142.444	163.290	142.634	176.972	382.328	503.329	604.123	455.821	443.149	427.221	440.186	2.370.500	4.032.895
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	25.406.974	2.002.000	2.050.070	1.884.450	1.904.290	0	0	6.191.310	2.011.780	1.909.030	1.783.090	3.320.690	1.016.170	10.040.760	24.072.880
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	33.282.027	2.728.718	2.734.991	2.780.482	2.804.456	2.829.555	2.826.172	2.888.496	3.194.580	2.569.963	2.611.022	2.753.082	2.730.185	13.858.832	33.451.702
1.3. Arrecadação / Outros	2.457.098	192.208	208.815	243.697	102.685	200.482	182.132	209.295	176.960	176.266	207.626	174.326	240.801	975.979	2.315.294
1.4. Depósitos Judiciais	916.933	-32.362	69.942	-569	150.262	71.217	93.059	26.335	108.306	-102.756	95.303	110.672	16.248	227.772	605.657
2. Arrecadação Líquida	350.272.004	27.600.013	27.992.425	27.965.679	27.307.854	26.041.355	25.953.235	48.695.419	27.111.319	28.014.728	28.525.901	30.431.434	28.248.414	142.331.796	353.887.777
2.1. Arrecadação Bruta	388.476.601	30.725.575	31.051.709	30.841.215	30.448.193	29.018.085	28.802.918	51.736.969	32.285.259	31.155.814	31.595.070	33.508.740	31.309.035	159.853.918	392.478.582
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. (-) Restituição de Contribuições	339.204	128.457	24.839	29.028	6.041	28.494	11.624	23.475	14.916	47.277	33.042	31.756	20.849	147.840	399.798
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	37.865.393	2.997.105	3.034.445	2.846.508	3.134.299	2.948.235	2.838.058	3.018.075	5.159.023	3.093.810	3.036.127	3.045.550	3.039.772	17.374.281	38.191.007
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	37.029.977	2.930.753	2.967.292	2.783.607	3.064.911	2.883.117	2.775.333	2.951.280	5.046.597	3.025.821	2.969.361	2.978.395	2.972.514	16.992.688	37.348.981
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	835.416	66.352	67.153	62.901	69.388	65.119	62.725	66.796	112.426	67.989	66.766	67.154	67.257	381.593	842.026
3. Total de Benefícios	438.163.319	33.878.770	33.664.018	33.458.630	37.312.980	45.954.582	41.700.763	45.884.746	35.572.124	38.277.639	38.782.015	38.944.496	40.487.701	192.063.975	463.918.464
3.1. Benefícios Previdenciários	436.090.100	33.866.498	33.664.018	33.119.213	36.998.132	45.848.740	40.750.941	45.653.595	35.572.142	38.340.719	38.845.511	39.007.759	40.550.871	192.317.002	462.218.139
3.1.1. Benefícios - INSS	424.715.188	33.149.366	32.934.317	32.483.083	36.348.240	44.854.804	36.575.361	45.296.307	34.509.220	37.831.382	38.345.113	38.275.769	39.634.146	188.595.631	450.237.108
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	8.658.976	490.695	526.227	354.477	376.620	671.757	3.984.303	-472	892.144	303.043	323.291	508.429	673.699	2.700.607	9.104.214
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	962.757	107.006	109.087	95.283	129.042	187.148	43.871	137.510	19.046	25.093	20.225	41.657	71.472	177.493	986.440
3.1.4. Compres - INSS	1.753.178	119.432	94.387	186.370	144.229	135.030	147.407	220.250	151.732	181.200	156.882	181.904	171.553	843.271	1.890.376
3.2. Benefícios Devolvidos	2.073.219	12.272	0	339.417	314.848	105.842	949.822	231.151	-18	-63.081	-63.496	-63.263	-63.169	-253.027	1.700.325
4. Resultado Primário do RGPS*	-85.818.096	-6.266.486	-5.671.592	-5.153.534	-9.690.278	-19.807.384	-14.797.706	3.041.823	-8.460.805	-10.262.911	-10.256.114	-8.513.062	-12.239.287	-49.732.178	-108.077.334

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Benefícios Previdenciários" (4 = 2 - 3.);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

DISCRIMINAÇÃO	JUN/15	JUL/15	AGO/15	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15	JAN/16	FEV/16	MAR/16	ABR/16	MAI/16
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82
Valor Máximo do Benefício - R\$	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82
Salário-Família 1	37,18	37,18	37,18	37,18	37,18	37,18	37,18	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37
Salário-Família 2	26,20	26,20	26,20	26,20	26,20	26,20	26,20	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	3,1117	3,2231	3,5143	3,9065	3,8801	3,7765	3,8711	4,0524	3,9737	3,7039	3,5658	3,5393
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,1899	0,2305	0,1867	0,1920	0,1790	0,1297	0,2250	0,1320	0,0957	0,2168	0,1304	0,1533
ÍNDICES DE PREÇOS												
INPC (Dez/93 = 100)	4.449,36	4.475,17	4.486,36	4.509,24	4.543,96	4.594,40	4.635,75	4.705,75	4.750,45	4.771,36	4.801,89	4.848,95
Variação mensal (em %)	0,77	0,58	0,25	0,51	0,77	1,11	0,90	1,51	0,95	0,44	0,64	0,98
Variação em 12 meses (em %)	9,31	9,81	9,88	9,90	10,33	10,97	11,28	11,31	11,08	9,91	9,83	9,82
IPCA (DEZ/93 = 100)	4.310,39	4.337,11	4.346,65	4.370,12	4.405,95	4.450,45	4.493,17	4.550,23	4.591,18	4.610,92	4.639,05	4.675,23
Variação (em %)	0,79	0,62	0,22	0,54	0,82	1,01	0,96	1,27	0,90	0,43	0,61	0,78
Variação em 12 meses (em %)	8,89	9,56	9,53	9,49	9,93	10,48	10,67	10,71	10,36	9,39	9,28	9,32
IGP-DI (Ago/94 = 100)	575,94	579,29	581,62	589,90	600,27	607,44	610,13	619,48	624,37	627,06	629,35	636,47
Variação (em %)	0,68	0,58	0,40	1,42	1,76	1,19	0,44	1,53	0,79	0,43	0,36	1,13
IGP-M (Ago/94 = 100)	582,40	586,43	588,04	593,61	604,83	614,05	617,04	624,06	632,11	635,35	637,43	642,65
Variação (em %)	0,67	0,69	0,28	0,95	1,89	1,52	0,49	1,14	1,29	0,51	0,33	0,82
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,91	0,64	0,18	0,40	0,73	1,18	0,93	1,59	0,68	0,43	não disp.	não disp.

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente dos quadros 24 e 25, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e nos seguintes por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e os quadros 24 e 25 excluem as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado – exceto o doméstico – e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2016, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 41,37 (quarenta e um reais e trinta e sete centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 806,80 (oitocentos e seis reais e oitenta centavos); b) R\$ 29,16 (vinte e nove reais e dezesseis centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 806,80 (oitocentos e seis reais e oitenta centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.212,64 (um mil e duzentos e reais e sessenta e quatro centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 880,00 e R\$ 5.189,82 – a partir da competência janeiro de 2016): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - **Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - **Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuam de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - **Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - **Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	SP	Secretaria de Previdência
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizáveis
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade 07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez 04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição 42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte 01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios 13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários 02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas 47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais 11, 12, 30, 40, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU 22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convenções

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Fazenda: Henrique Meirelles; Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda: Tarcísio Godoy; Secretário de Previdência: Marcelo Caetano; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Emanuel de Araújo Dantas; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Narlon Gutierre Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anária Pereira de Freitas, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Pedro Franco Dutra Júnior, Pedro Henrique Zampier, Sergio Luiz Maximino, Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SP, sob responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.mps.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: beps@previdencia.gov.br